



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES - CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA
CIDADE DE GUARABIRA-PB**

**GUARABIRA - PB
2018**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA
CIDADE DE GUARABIRA-PB**

Trabalho de conclusão apresentado à
Coordenação do Curso de Pedagogia, da
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB,
como requisito parcial para a obtenção do
Grau de Licenciada Plena em Pedagogia.

Área de concentração: Gestão Educacional

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Michelle Barbosa
Agnoleti

**GUARABIRA - PB
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586d Silva, Daniele Guimarães da.
Direitos humanos: [manuscrito] : educação e violência contra a mulher na cidade de Guarabira - Pb / Daniele Guimaraes da Silva. - 2018.
60 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades , 2019.
"Orientação : Profa. Dra. Michelle Barbosa Agnoleti ,
Coordenação do Curso de Direito - CH."
1. Educação. 2. Políticas públicas educacionais. 3.
Violência contra a mulher. I. Título
21. ed. CDD 362.83

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA
CIDADE DE GUARABIRA-PB**

Trabalho apresentado á Coordenação do Curso de
Licenciatura Plena em Pedagogia, da Universidade
Estadual da Paraíba – UEPB, como requisito para
obtenção do título de graduada em Pedagogia.

Aprovado em 07 de Dezembro de 2018

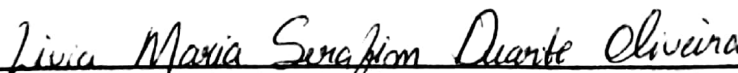
BANCA EXAMINADORA



Prof^ª. Dr^ª Michelle Barbosa Agnoletti – Orientadora
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^ª. Dr^ª Verônica Pessoa da Silva - Examinadora
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^ª. Ms. Livia Maria Serafim Duarte Oliveira - Examinadora
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Durante essa caminhada, encontrei o lado explícito da vida, o lado que muitos mergulham de cabeça, mas que na verdade não existe sentido algum. Deparei-me com lágrimas, amigos, amores e quantos amores! Talvez tenham sido elxs o sentido plausível para a continuidade e o aumento de cada ferida aqui exposta.

Ao longo dessa caminhada pude perceber que tenho o AMOR como foco, o amor carnal, o amor entre pessoas, o amor próprio. Muitas pessoas irão se identificar, pessoas que buscam entender esse lado da vida, onde não existe certo ou errado, o que existe é desordem e confusão.

Agradeço aos meus pais que me trouxeram ao mundo, aos meus avós que cuidaram de mim com muito carinho. Agradeço ao destino pelos caminhos que se entrelaçaram e me deram de presente uma pessoa na qual posso amar (Na verdade duas). Agradeço as/os professoras/res que durante anos compartilharam seus conhecimentos comigo. Obrigada!

Por fim, manifesto aqui a minha gratidão a todos os meus orixás, que me deram força e energia para continuar e não desistir no meio do caminho.

Convido todas e todos a se permitirem, se permitam ao novo, se permitam a vida, se permitam ao amor, se permitam a poesia. Que essas palavras te ajudem a perceber o quão é importante cada detalhe dos nossos momentos, as pessoas, os sentimentos; A vida!

Sejamos mais poesia.

Meu corpo ressoa para todos os sons e vibra para todas as cores. [...] Ele guarda consigo as experiências já vividas e se projeta para viver novas experiências.

- MERLEAU PONTY

DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE GUARABIRA-PB

SILVA, Daniele Guimarães¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as políticas educacionais oferecidas para as mulheres do município de Guarabira-PB. Poderemos observar como as mulheres negras, pobres das periferias são vistas como pertencentes ao grupo dos *outsiders* – aqueles que não seguem as regras estipuladas pelo grupo dominante. Realizamos uma pesquisa nos bairros periféricos da Cidade e com aplicação de questionários surgiu a grande dúvida: A falta de informação dessas mulheres em relação as políticas educacionais, aos direitos e medida de proteção para vítimas de violência é problema da polícia/delegacia da mulher ou das autoridades locais, com a ausência nesses espaços periféricos? Atentamos para essa análise e crítica social, pois cremos ser de extrema importância para a longevidade da vida das mulheres, e condiz com as lutas feministas em busca de liberdade de escolha e de equidade de gênero. Para nossa fundamentação teórica utilizamos as contribuições de autores tais como Pitanguy (1985), Freire (1996), Bourdieu, (1999), Becker (2008), Foucault (2014), Zizek (2014), *Butler* (2015). Beauvoir (2016) e Linz (2016). Encontramos mulheres que mesmo vivendo na dominância das regras de certo grupo parte em busca de suas próprias escolhas, subvertendo essas regras e alcançando suas metas, nesse caso a falta de atendimento social e políticas educacionais afetam a vida dessas mulheres que as obrigam fazer escolhas dolorosas que afetam não somente sua saúde física, mas também psicológica.

Palavras-chave: Educação. Políticas Educacionais. Violência contra a mulher.

¹ Graduanda em Pedagogia, pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, sob orientação da Profª. Drª. Michelle Barbosa Agnoleti. E-mail: guimaraesddanii@gmail.com

HUMAN RIGHTS: EDUCATION AND VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE CITY OF GUARABIRA-PB

SILVA, Daniele Guimarães²

ABSTRACT

This study aims to analyze the educational policies offered to women in the municipality of Guarabira-PB. We can see how black, poor women from the peripheries are seen as belonging to the outsiders group - those who do not follow the rules stipulated by the dominant group. We conducted a survey in the outlying districts of the City and with the application of questionnaires the great doubt arose: The lack of information from these women regarding educational policies, rights and measures of protection for victims of violence is a problem of the police / women's police station or authorities, with the absence in these peripheral areas? We focus on this analysis and social critique, as we believe it is of utmost importance for the longevity of women's lives, and matches the feminist struggles for freedom of choice and gender equity. For our theoretical foundation we use the contributions of authors such as Pitanguy (1985), Freire (1996), Bourdieu (1999), Becker (2008), Foucault (2014), Zizek (2014), Butler (2015), Beauvoir (2016) and Linz (2016). We find women who, while living in the dominance of the rules of a certain group, seek out their own choices, subvert these rules and reach their goals, in which case the lack of social service and educational policies affect the lives of these women who make them make painful choices affect not only their physical health but also their psychological health.

Keywords: Education. Educational Policies. Violence against women.

¹ Graduated in Pedagogy, by the State University of Paraíba - UEPB, under the guidance of Prof^a. Dr^a. A hard tackle from Michelle Barbosa Agnoleti. E-mail: guimaraesddanii@gmail.com

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 MULHERES <i>OUTSIDERS</i>	18
2.1. O corpo silenciado	22
3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA MULHERES	27
3.1. Lei marielle franco - 13.566/2018	29
3.2. Quem são os privilegiados na educação?	34
4 DIAGNÓSTICO SOBRE AS MULHERES DE GUARABIRA	
38	
4.1. Violência contra mulher	38
4.2. Mapeamento das informações	41
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
6 REFERÊNCIAS	52
7 APÊNDICE	55
7.1. A – Questionário de direcionamento	56
7.2. B - Termo de uso de imagem e voz	60

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 01 – Faixa etária das entrevistadas	35
Gráfico 02 – Denúncias oferecidas pelo MPPB	36
Gráfico 03 – Perfil das entrevistadas	39
Gráfico 04 – Educação das entrevistadas	42
Gráfico 05 – Violência e Informação	44

LISTA DE SIGLAS

DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MPPB – Corregedoria do Ministério Público da Paraíba

PNE – Plano Nacional de Educação

PEE – Plano Estadual de Educação

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

RAF – Relatoria de Atividades Funcionais

RCNEI – Referência Curricular Nacional para Educação Infantil

SEDUP - Associação Serviço de Educação Popular

SEMDH – Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

1. INTRODUÇÃO

O processo de naturalização da inferioridade e incapacidade do ser feminino remonta há muitos séculos atrás, e Aristóteles que viveu no século IV a.C. foi um dos que disseminaram prática e teoricamente esta suposta inferioridade feminina.

Quando as Feministas começaram a utilizar a palavra 'gênero' em seu vocabulário, o faziam para indicar a organização social em torno da divisão entre os sexos; em outras palavras, esta ênfase na ideia de construção social das características sexuais demonstrava uma negação ao determinismo biológico impregnado em algumas expressões como 'sexo', 'feminilidade' ou 'masculinidade'. O emprego do 'gênero' tinha o intuito também de desenvolvê-lo como uma categoria de análise e, incluir a pesquisa sobre a mulher em variadas disciplinas, para assim, transformar a história e os paradigmas de cada uma (SCOTT, 1989).

A utilização teórica do gênero se deu no final do século XX, até então as teorias sociais não faziam uso do termo e eram inadequadas para explicar as desigualdades entre homem e mulher. Entre as teorias que passaram a considerar o gênero como categoria de análise está a Pós-Estruturalista, que questiona as estruturas universais, estudadas e defendidas pelos Estruturalistas, e o lugar do 'homem' na construção racional da sua história (SCOTT, 1989). É neste contexto que a autora Scott (1989, p. 21) desenvolve sua definição para o termo com base em duas afirmações: "o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder".

De acordo com a autora, o gênero evidencia quatro elementos sobre a relação social entre os sexos e as suas diferenças; o primeiro diz respeito aos símbolos culturais que fazem representação e tipificação dos sexos; o segundo elemento trata dos conceitos normativos que interpretam tais símbolos culturais; o terceiro aponta para as relações de gênero em vários âmbitos da vida social, a desigualdade no sistema parental, político, econômico, educacional, etc. O quarto elemento, consiste na construção e legitimação do poder com base no gênero, em

outras palavras, como a oposição binária masculino/feminino é utilizada para definir todos os tipos de relações sociais, especialmente, a relação política (SCOTT, 1989).

Por exemplo, aspectos socialmente associados ao sexo feminino, como fragilidade e delicadeza, são sinônimos de inferioridade, enquanto aspectos ligados ao sexo masculino, como virilidade e coragem, são sinônimos de superioridade e capacidade. Para explicar esta associação entre poder e gênero, levaremos em consideração o conceito foucaultiano para o primeiro. De acordo com Foucault (apud MAIA, 1995, p. 89), o poder está presente em qualquer relação social, em suas palavras:

O que caracteriza o poder que estamos analisando é que traz à ação relações entre indivíduos (ou entre grupos). Para não nos deixar enganar; só podemos falar de estruturas ou de mecanismo de poder na medida em que supomos que certas pessoas exercem poder sobre outras.

Ainda no pensamento foucaultiano, o poder não deve ser entendido como propriedade de uma classe ou de um grupo e sim como parte de uma estratégia, sua dominação é exercida por meio de técnicas, manobras, artimanhas, etc. Dito de outra forma, o poder não é adquirido ou possuído por uma classe dominante, seu exercício é consequência de posições estratégicas. Ao invés de conjecturar um poder que vem de cima, que é central, que parte de um grupo específico para outro numa dualidade dominador/dominado, Foucault (apud MAIA, 1995) pensa o poder como uma homogeneização da dinâmica de afrontamentos iniciado nas formas institucionais mais simples e que sobressai para as mais complexas, formando assim um grupo hegemônico de dominação.

Dito isto, podemos perceber como a construção social em torno do gênero e as diferenças culturais entre os sexos culminam em relações desiguais, que se iniciam nas interações mais simples e passam a uma prática hegemônica de poder exercida a partir da noção de masculino sobre a de feminino. Aqui podemos adicionar outro conceito bastante utilizado pelas teóricas feministas e que traduz este exercício de poder masculino: o patriarcado.

Sabemos que o machismo de nossos dias não é invenção do século XX e muito menos do século XXI – sempre que falar em História da Mulher, estaremos usando como base Branca Alves e Jacqueline Pitanguy (1985) –, por isso nossa luta diária ao combater a misoginia não é fácil, e por mais adiantado grau que

alcançamos no processo civilizatório, uma das coisas mais fáceis de encontrar a cada canto é o machismo, seja ele praticado por homens ou mulheres, como veremos a seguir quando falarmos dessa dominação introjetada nas mentes.

As inúmeras lutas feministas e os vários feminismos ¹existentes hoje são resultados de vários anos de lutas e muitas conquistas, mas na prática toda conquista angariada pela luta feminina já vieram dotadas de falhas, ou incompletas, graças à mão masculina que ainda hoje, domina a forma organizacional da sociedade como um todo. Segundo Bourdieu “arriscamo-nos, pois, a recorrer, para pensar a dominação masculina, a modos de pensamento que são eles próprios produto da dominação” (1999, p. 13).

Percebemos, no entanto, o quanto essa dominação foi naturalizada por meio de vários séculos e se tornou algo inerente a nosso ser, portanto, vemos em Alves e Pitanguy que tal “debate feminista demonstra que a hierarquia sexual não é uma fatalidade biológica e sim o fruto de um processo histórico e, como tal, poder ser combatida e superada. Sendo *História*, e não *natureza*, é passível de transformação” (1985, p. 56).

No Brasil apesar da Constituição cidadã de 1988 e a Lei Maria da Penha criada 2006, que tenta combater a violência contra a mulher, os dados são alarmantes: dez mulheres morrem por dia vítimas de violência; a cada minuto uma mulher é vítima de estupro; a cada 2 minutos cinco mulheres são espancadas. Segundo dados da ONU, o Brasil aparece em 53º lugar no índice mundial de igualdade entre os gêneros. Na América latina aparece em 6º lugar, seguindo o Uruguai, Argentina, Venezuela, Chile e Colômbia.

Para termos uma ideia do quão inerente é essa dominação sobre nossa sociedade e sob os atos, encontramos como exemplos a profissão de professor que em sua maioria é ocupada por mulheres, e na educação familiar em que a maioria dos filhos são educados por suas mães, e mesmo assim até hoje, temos um alto grau de machismo em nosso cotidiano. Não tenhamos dúvida: a dominação masculina é a mão invisível que organiza e educa a sociedade sem nos darmos conta dela, pois

o discurso que afirma a naturalidade da discriminação está de tal forma internalizado, que é difícil à própria mulher romper com a

¹ O feminismo ocidental, Feminismo negro, Feminismo islâmico, O feminismo indígena.

imagem de desvalorização de si mesma por ela introjetada. Ela aceita como natural sua condição de subordinada. Vê-se, assim, através dos olhos masculinos, incorporando e retransmitindo a imagem de si mesma criada pela cultura que a discrimina (ALVES; PITANGUY. 1985, p. 56-57).

Práticas de inferiorização e domesticação “que se impõem a partir do momento em que o princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas” (BOURDIEU, 1999, p. 23) ainda são muito presentes, principalmente quando as mulheres escolhem profissões “tipicamente” masculinas, estas passam a ser avaliadas para tal cargo de acordo com tais características previamente estabelecidas. Para citar um exemplo, vejamos a postura adotada pela ex-presidente Dilma Rousseff – pois sabemos que o cargo de presidente da República naturalizou-se como destinado majoritariamente aos homens – as atitudes tomadas, a vestimenta, a forma como usa a fala em seus discursos, encontramos características ditas duras, frias, rígidas, atribuídas ao ser masculino, onde se espera da mulher atitudes inversas.

Ao longo da História, foram estabelecidos princípios referentes ao posicionamento do sujeito na sociedade, e tais princípios foram de grande influência no que se refere aos papéis dos indivíduos de ambos os sexos na sociedade. Assim, o cuidado dos filhos, a manutenção do espaço doméstico e o vínculo empregatício com fim de fornecer o sustento do lar, por exemplo, foram questões distribuídas entre o homem e a mulher que não somente determinavam o seu papel no espaço doméstico, como também delimitavam a sua posição na sociedade.

A influência desses preceitos, contudo, colaborou para a manutenção de uma vivência desigual entre homens e mulheres. A teórica americana Judith Butler, em seu livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (1990), declara que algumas das explicações advindas da psicanálise teorizam que a feminilidade é, na verdade, baseada na exclusão do masculino, uma vez que o masculino seria uma “parte” da composição psíquica bissexual que compõe o indivíduo. Nas palavras da estudiosa:

[...] a coexistência desse binário, e então intercedem o recalçamento e a exclusão, para fabricar, a partir dele, identidades de gênero distintas, com o resultado de que a identidade é sempre já inerente a uma disposição bissexual que, por meio do recalçamento, é separada em suas partes componentes (BUTLER, 2016, p. 101-102).

Deste modo, fica evidente que tal concepção traça a identidade do sujeito feminino de acordo com uma suposta coexistência deste em relação ao sujeito masculino. Com isso, a sua identidade e toda a sua complexidade são restringidas, sendo colocadas em disposição de uma identidade já existente, como se a mulher pertencesse a uma identidade inferior.

Ao decorrer da história vemos que a mulher se torna sujeito de lutas, determinadas a buscar a liberdade de tomar decisões e pensar melhorias para seu gênero: Em Frankfurt, século XIV, a poeta Christine de Pisan se torna um marco na produção feminista, pois pensava os direitos da mulher, como diz Alves e Pitanguy (1985, p. 18); adiante, no século XVII, têm-se as americanas Ann Hutchinson e Abigail Adams; no século XVIII, Olympe de Gouges e a inglesa Mary Wollstonecraft (ALVES; PITANGUY. 1985). Estes são exemplos de mulheres ao longo dos séculos, que com o pouco espaço que lhes era garantido tentaram fazer algo para conquistar igualitarismos, seja pregando pela Bíblia, tentando implantar Códigos de leis, ou na busca da igualdade de gênero na educação. E é também ao longo da história de mulheres como elas, que tiveram suas vozes caladas, cabeças cortadas, e seus ideais dominados, que percebemos o papel do homem em sua história – enquanto silenciadores/dominadores da voz/corpo das mulheres.

Assim, faz-se necessário reconstruir o papel de participação de um gênero na realidade do outro, partindo para uma formação não machista, e pensando ambos – homens e mulheres – na busca pela igualdade, para que nos tornemos o que Ngozi Adichie Chimamanda pede: para que *Sejamos todos feministas* (2014). Para Chimamanda, ser feminista é tanto aquilo que ela descobriu no dicionário – “Feminista: uma pessoa que acredita na igualdade social, política e econômica entre os sexos” (2015, p. 49) –, como também o que cada indivíduo passa a reconhecer a si mesmo, continuamente ela diz ser de extrema importância a participação do homem no feminismo: “A meu ver, feminista é o homem ou a mulher que diz: ‘Sim, existe um problema de gênero ainda hoje e temos que resolvê-lo, temos que melhorar’. Todos nós, mulheres e homens, temos que melhorar” (2015, p. 49-50).

Essa desigualdade com a qual se trata o sujeito feminino se apresenta não somente na sociedade, como também na literatura, posto que a arte consegue, por vezes, representar a realidade em que vivemos ao expor os relacionamentos

humanos e a maneira como nos comportamos de forma coletiva em determinados espaços históricos. Assim, se evidencia a moral, os costumes e preceitos dos indivíduos nos corpos sociais em que estão inseridos nas mais diferentes épocas.

A percepção perante o corpo seja o nosso ou do outro, ainda perpassa pela maneira como este é compreendido dentro do meio social que está inserido. Por mais que a singularidade humana possa nos fornecer visões e entendimentos diferentes perante o corpo, esses norteadores normalizadores vão influenciar de alguma maneira essa percepção. Por isso, devemos estar atentos e abertos as possibilidades de percepções diferenciadas..

O fato de estar aberto significa ter disposição para deixar de lado os padrões normatizadores e entender a desconstrução de momento vivenciado, seja pela contextualização que realidade que possa oferecer ou por algum outro motivo. Estar disposto a ver o corpo por outros modos enriquece o entendimento do atuante perante seu corpo.

Como afirma *Butler*:

[...] a questão da mulher como sujeito do feminino suscita a possibilidade de não haver um sujeito que se situe “perante” a lei, à espera de representação na lei ou pela lei. Talvez o sujeito, bem como a evocação de um “antes” temporal, sejam constituídos pela lei como fundamento fictício de sua própria reivindicação de legitimidade. (2015, p.20)

Nestas poucas linhas que se seguem, tentaremos esboçar algumas observações e considerações sobre a condição feminina em nossos dias, sob a ainda existente dominação masculina, dando ênfase, principalmente no que persiste em termos de opressão, subordinação e violência – a questão do que já foi conquistado há mais de um século de luta não será o centro deste texto.

Em 2016, surgiu a necessidade de saber um pouco mais sobre a situação que as mulheres dos bairros periféricos se encontravam, realizei uma pesquisa em alguns bairros de Guarabira, que é composta por 58.529 habitantes. O município está localizado no Piemonte da Borborema, na microrregião que recebe o seu nome Microrregião de Guarabira. Com uma área de 149,50 quilômetros quadrados, o município ocupa o 115º lugar em extensão territorial Estado.

Guarabira, por ser uma cidade que acolhe as cidades e estados vizinhos, encontramos um grande público de homossexuais dentre as entrevistadas, algumas ainda com receio de assumir sua identidade e outras se empoderando com os poucos movimentos contra a Homofobia, com base em um projeto na qual o Coletivo Violeta Formiga discutia gênero e sexualidade dentro e fora dos espaços educacionais que se iniciou no ano de 2016 nas escolas estaduais da cidade podemos observar que a cidade apesar da multiplicidade cultural e comércio voltado para todos os públicos à cidade cultiva costumes tradicionais, patriarcais e homofóbicos. Percebemos que o machismo está enraizado nos comércios escolas e espaços públicos.

A pesquisa se iniciou com aplicação de questionários, onde seria possível mapear um perfil das mulheres que se encontravam nesses bairros periféricos e quais eram suas dificuldades e relacionamento com as políticas públicas da região. A pesquisa pode ser descrita como de cunho bibliográfico, descritivo e exploratório. Bibliográfica por ambicionar a explicação do problema usando referências teóricas de outros autores, investigando as contribuições culturais ou científicas já existentes sobre o problema, identificar esses problemas será nosso objetivo central, para então podermos desencadear soluções eficientes.

Para analisar esta mulher periférica a partir de diferentes perspectivas, que não apenas o gênero. Utilizaremos a Teoria Pós-colonial. Para Santos (2010), Pós-colonialismo é um agrupamento de estudos teóricos e analíticos presentes em vasto campo das ciências sociais que buscam compreender o mundo contemporâneo por meio das relações desiguais, criadas pelo colonialismo ao longo da história. Pois, embora o colonialismo tenha acabado em termos políticos, ainda persiste socialmente na mentalidade e no discurso excludente e opressor, realidade que se torna mais visível quando a pesquisa parte da própria periferia ou margem (SOUSA, 2010). É importante compreender também que, a partir do século XV, o capitalismo não pode ser analisado sem o colonialismo, nem vice versa, ainda que os dois não possam ser confundidos; o fato é que o capitalismo se desenvolve de forma colonial em suas relações sociais (SOUSA, 2010).

2. MULHERES *OUTSIDERS*²

Nas últimas décadas temos avançado sensivelmente nesta percepção do que é ou não obrigação do ser feminino, a participação dos companheiros nas tarefas do lar está aumentando e, cada vez mais, estão diminuindo os rótulos daquilo que é ou não obrigação das mulheres. Claro que falta percorrer um longo e íngreme caminho, mas os primeiros passos estão sendo dados.

Nas palavras de Pierre Bourdieu (1999) “a dominação masculina” é algo que está naturalizado e arraigado na mentalidade dos seres humanos que parece mesmo ser algo padronizado e classificado como normal/natural.

Durante a inquisição muitas mulheres eram queimadas nas fogueiras, morte esta, utilizada muitas vezes para comprovar que é por meio delas que o pecado continua a entrar no mundo, ou seja, utilizadas como “bodes expiatórios³”, e hoje não é muito diferente, poderíamos fazer uma analogia da inquisição com a ainda existente ilegalidade do aborto e com as mulheres que abortam.

A falta de políticas para a conscientização do aborto e da legalização do mesmo provoca a morte de milhares de mulheres por ano, o que as fogueiras da inquisição também fizeram negando a inúmeras mulheres o direito à vida se baseando em denúncias infundadas. Partindo de Alves e Pitanguy, a ideia “não é a utilização do aborto como método contraceptivo, e sim como último recurso ao qual as mulheres devem ter seu direito assegurado, no sentido de garantir que a maternidade seja resultado de uma opção consciente e não de uma fatalidade biológica” (1985, p. 61), assim buscando a descriminalização do corpo da mulher.

A não descriminalização do aborto nega que outras inúmeras mulheres tenham o direito de escolher se querem ou não ser mãe ou, simplesmente, por não poderem dar continuidade a gravidez. O que verificamos diariamente em pleno Século XXI são mulheres que ainda não são donas de seus corpos, pois estes são violentados sumariamente por leis beneficiam os algozes em detrimento das vítimas.

² São aqueles que não se enquadram na sociedade, que vive à margem das convenções sociais e determina seu próprio estilo de vida, através de suas crenças e valores.

³ Bode expiatório é uma expressão popular que define o indivíduo que não consegue provar sua inocência, mesmo sem ser o responsável direto pela acusação. A expressão "bode expiatório" é usada quando alguém leva sozinha a culpa de um infortúnio.

A luta contra a discriminação implica, assim, na recriação de uma identidade própria, que supere as hierarquias do forte e do fraco, do ativo e do passivo. Identidade esta em que as diferenças entre os sexos sejam de complementaridade e não de dominação. Em que a *força e fraqueza, atividade e passividade* não se coloquem como polos opostos definidores do *masculino* e do *feminino*, e sim como parte da totalidade dialética, contraditória do ser humano (ALVES; PITANGUY. 1985, p. 57).

Desde muito tempo atrás a mulher busca por espaços em diversos âmbitos em nossa sociedade. Como dito anteriormente, durante muitos anos a única função atribuída à mulher na sociedade era o de dona do lar, lhe sendo imposto o papel de cuidar do marido e dos filhos.

As mulheres foram privadas de tomar inúmeras decisões, a título de exemplo, frisamos que por muito tempo nos foi negado o direito mínimo de decidir quem governaria o nosso País, estado ou município. A mulher era considerada incapaz de opinar, este direito era garantido apenas ao homem.

Percebemos então, que a cultura machista empurra a mulher para um molde previamente estipulado, e quando ela resolve fazer suas próprias escolhas, inclusive a de abortar, ela é imediatamente categorizada como outsider, aquela que corrompeu a regra estabelecida:

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider. Mas a pessoa assim rotulada pode ter uma opinião diferente sobre a questão. Por conseguinte, emerge um segundo significado do termo: aquele que infringe a regra pode pensar que seus juízes são outsiders (BECKER, 2008, p. 15).

Becker utiliza-se dessa introdução, que usamos como citação, para nos situar minimamente o que é um *outsider*. Nosso intuito em colocá-la neste texto é demonstrar como, dentro destes mesmos parâmetros, poderemos pensar na mulher que aborta como uma desviante da regra geral, uma regra que é imposta por seus algozes.

Se um ato é ou não desviante, portanto, depende de como outras pessoas reagem a ele. Uma pessoa pode cometer um incesto clânico e sofrer apenas com mexericos, contanto que ninguém faça uma acusação pública; mas será impelida à morte se a acusação for feita. O ponto é que a resposta das outras pessoas deve ser vista como problemática. O simples fato de uma pessoa ter cometido uma infração a uma regra não significa que outros reagirão como se isso tivesse acontecido. (Inversamente, o simples fato de ela não ter violado uma regra não significa que não possa ser tratada, em algumas circunstâncias, como se o tivesse feito) (BECKER, 2008, p. 24).

A mulher que precisa optar por um aborto seja qual for seu motivo – vítima de estupro, má formação do feto, gravidez indesejada, não ter condições psíquicas para ser mãe, dentre inúmeros outros motivos –, quando o faz e levando este ato ao conhecimento da comunidade onde vive, acaba por ser vista e condenada como uma desviante, assassina, aquela que matou seu próprio filho, todas as recriminações baseadas em valores e regras morais.

A maioria das pessoas não olha para as necessidades do sujeito enquanto mulher e cidadã, como se não tivesse escolha: “ela tem de ser mãe obrigatoriamente”. Mas existem situações que ainda persistem em nossos dias, onde a mulher não tem nenhuma saída satisfatória, quando ela engravida e não é casada. Aos olhos da sociedade ela é uma desviante da regra moralizadora imposta.

Algumas regras são impostas somente quando resultam em certas consequências. A mãe solteira fornece um claro exemplo. Vincent salienta que relações sexuais ilícitas raramente resultam em punição severa ou censura social para os infratores. Se uma moça engravida em decorrência dessas atividades, no entanto, a reação dos outros provavelmente será severa. (A gravidez ilícita é também um interessante da imposição diferencial de regras sobre diversas categorias de pessoas. Vincent observa que pais solteiros escapam da severa censura infligida à mãe) (BECKER, 2008, p. 26).

Um dos maiores problemas que enfrentamos é estabelecer regras e/ou leis baseadas em valores morais de determinados grupos. Assim, impomos regras morais a outros que não comungam de mesma opinião. Segundo Becker, “o comportamento [moralmente reprovador e acusador] [como] uma consequência da reação pública ao desvio, não um efeito das qualidades inerentes ao ato desviante” (2008, p. 45), assim podemos ver que

[...] o desvio não é uma qualidade simples, presente em alguns tipos de comportamento e ausente em outros. É antes o produto de um

processo que envolve reações de outras pessoas ao comportamento. O mesmo comportamento pode ser uma infração das regras num momento e não em outro; pode ser uma infração quando cometido por uma pessoa, mas não quando cometido por outra; algumas regras são infringidas com impunidade, outras não (BECKER, 2008, p.26).

A democracia exige igualdade social. Isto não significa que todos os *socii*, membros da sociedade, devam ser iguais. Há uma grande confusão entre conceitos como: igualdade, diferença, desigualdade, identidade. Habitualmente, à diferença contrapõe-se a igualdade. Considera-se, aqui, errônea esta concepção.

O par da diferença é a identidade. Já a igualdade, conceito de ordem política, faz par com a desigualdade. As identidades, como também as diferenças, são bem-vindas. Numa sociedade multicultural, nem deveria ser de outra forma.

Como explica SAFFIOTI:

As desigualdades constituem fontes de conflitos, em especial quanto tão abissais como no Brasil. [...] As desigualdades traduzem verdadeiras contradições cuja superação só é possível quando a sociedade alcança outro estado.(SAFFIOTI, 2015,p. 36)

O patriarcado quando se trata da coletividade, apoia-se neste desequilíbrio resultante de um desenvolvimento desigual e simultaneamente o reproduz. Numa sociedade como a brasileira, com clivagens de gênero, de distintas raças/etnias em interação e de classes sociais, o pensamento, refletido estas subestruturas antagônicas, é sempre parcial.

Estamos à mercê dos costumes tradicionalistas que buscam refletir na mulher o papel totalmente contrário da figura feminina, o que deveria ser força e coragem torna-se delicadeza e fragilidade. O homem por sua vez, figura máscula e de honra, torna-se referência de força, resistência e condutor da ordem e leis que governam a todos. Essas figuras que foram construídas durante Séculos, aos poucos estão se desfigurando, e tornando-se apenas símbolos de machismo que ainda circulam durante os grupos ditos minoritários e também entre os dominantes.

2.1. O CORPO SILENCIADO:

A sexualidade feminina: por que é politicamente importante conversarmos sobre ela?

Tema tabu: sexualidade feminina! Mesmo com todos os avanços, principalmente tecnológicos e midiáticos, ainda é considerado impróprio inadequado e considerado por muitos, desnecessário. Discutimos sobre alguns direitos da mulher e não paramos para discutir sobre a liberdade sexual, e assim construímos uma história de apenas um lado, ou seja, à medida que é negado à mulher o direito da liberdade sexual, e mais que isso, é negado a ela a conscientização sobre esse direito, ela continuará submissa a essa dominação masculina que impõe sobre as mulheres diversas regras naturalizadas do que é e pode ser destinado a elas, muitas das vezes usando a “superioridade masculina” como justificativa moral para infligir-lhes violência física e psíquica. Podemos constatar que à medida que negamos esse direito, autorizamos voluntária ou involuntariamente a continuidade da violência contra a mulher.

Graças às intensas discussões dos variados grupos feministas ⁴e vários feminismos, e como gradativamente essa discussão vem alcançando cada vez mais números maiores na sociedade civil, aos poucos as mulheres vão ampliando seus direitos e muito do que já foi naturalizado está sendo revisto.

O movimento feminista denuncia a manipulação do corpo da mulher e a violência a que é submetido, tanto aquela que se atualiza na agressão física – espancamentos, estupros, assassinatos – quanto a que o coisifica enquanto objeto de consumo. Denúncia da mesma forma a violência simbólica (p. 60) que faz de seu sexo um objeto desvalorizado. Reivindica a autodeterminação quanto ao exercício da sexualidade, da procriação, da contracepção. Reivindica, também, o direito à informação e ao acesso a métodos contraceptivos seguros, masculinos e femininos (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 60-61).

Mas, historicamente, percebemos como estas mudanças vêm sendo de fato muito lentas, e uma dos principais motivos é a violência contra a mulher, simplesmente por ela ser mulher, e, portanto, considerada naturalmente inferior.

⁴ O movimento feminista contemporâneo surgiu nos Estados Unidos, na segunda metade da década de 1960, e se alastrou para diversos países industrializados entre 1968 e 1977. A reivindicação central do movimento feminista contemporâneo é a luta pela "libertação" da mulher.

Merleau-Ponty compreende que:

O corpo é o sujeito da experiência perceptiva porque ele faz parte do princípio de que ele realiza atos intencionais. [...] A intencionalidade não é apenas atributo de um EU transcendental, mas do corpo que se dirige para o mundo para vivenciar a experiência de sentir. (Merleau- Ponty, 2013, p. 116)

Na maioria das vezes encontramos em práticas do cotidiano das mulheres a concordância ou no mínimo a não manifestação de um número considerável de mulheres sob as práticas de agressividade e pretensa superioridade masculina, sabemos que muito do poder do dominador existe a complacência do dominado, de forma consciente ou inconsciente, assim “Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais” (BOURDIEU, 1999, p. 46), e dessa maneira introjetando a dominação, dando ênfase ao discurso machista por parte também das mulheres,

“[...] quer quando, como no caso de algumas feministas atuais, se prefere "deixar de lado a análise da submissão, por medo de que, ao admitir a participação das mulheres na relação de dominação, não se leve a transferir dos homens para as mulheres a carga de responsabilidade" (BOURDIEU, 1999, p. 136).

Em nossa sociedade, muitas vezes, condenamos apenas a violência física, e esquecemos que existe uma violência tão prejudicial quanto, que é a violência simbólica. Esta mata tanto quanto fere, agride, menospreza, aflige várias de nossas mulheres, em casa, na rua, no trabalho, na universidade, e ela muitas vezes passa despercebida numa agressão vinda de um simples olhar.

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 1999, p. 47).

Temos em mente diversas vezes que apenas atos físicos de violência podem ser caracterizados como agressão, não levando em consideração a “violência simbólica” como afirma Bourdieu ou a “violência objetiva” como sugere Zizek, sendo aquela violência que ninguém vê e que atinge moral e psicologicamente a vida de qualquer pessoa, e no caso da abordagem deste texto, a vida das mulheres.

Os sinais mais evidentes de violência que nos vêm à mente são atos de crime e terror, confrontos civis, conflitos internacionais. Mas devemos aprender a dar um passo para trás, a desembaraçar-nos do engodo fascinante desta violência “subjativa” diretamente visível, exercida por um agente claramente identificável. Precisamos ser capazes de perceber os contornos dos cenários que engendram essas explosões. O passo para trás nos permite identificar uma violência que subjaz aos nossos próprios esforços que visam combater a violência e promover a tolerância (ZIZEK, 2014, p.17).

Atentamos apenas a parte visível da violência, a qual Zizek chama de “violência subjativa”, esquecemos que esta é somente a sua parte mais visível e mais fácil de ser praticada e identificada.

Vivemos em uma sociedade paradoxal: tentamos desnaturalizar a inferioridade feminina, mas não colocamos em primeiro lugar na pauta de discussões o direito da liberdade sexual e sua conscientização; depois tentamos por meio da lei barrar os homicídios de mulheres por seus parceiros, mas não conscientizamos nossas crianças e jovens sobre igualdade de sexo; proibimos as mulheres de escolherem se querem ou não dar continuidade a uma gravidez indesejada, não lhes concedendo o aborto como direito social para lhes garantirem a segurança que necessitam nesta escolha, mas esperamos que elas deixem de morrer por abortarem ilegalmente.

Assim, a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, *espontânea* e *extorquida*, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos *efeitos duradouros* que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõe (BOURDIEU, 1999, p. 50, grifo do autor).

Mas apesar de toda essa subjugação, temos avançado intelectualmente no sentido de começarmos a perceber os atos que dão continuidade a essa opressão e subordinação, e quais atitudes devemos estabelecer para efetuar práticas distintas que não colaborem mais com a dominação do sexo oposto.

A maior mudança está, sem dúvida, no fato de que a dominação masculina não se impõe mais com a evidência de algo que é indiscutível. Em razão, sobretudo, do enorme trabalho crítico do movimento feminista que, pelo menos em determinadas áreas do espaço social, conseguiu romper o círculo do reforço generalizado, esta evidência passou a ser vista, em muitas ocasiões, como algo que é preciso defender ou justificar, ou algo de que é preciso se defender ou se justificar (BOURDIEU, 1999, p. 106).

Para transformarmos nossa leitura sobre esta dominação temos que perceber como, ao longo dos séculos, as práticas de subjugação foram se modificando dentro dos principais lugares de poder – o Estado, a Igreja e a Escola –, não podemos deixar de fazer esta análise, pois por medo de darmos maior credibilidade às instâncias opressoras, esquecemos que é, principalmente por meio destas instituições que as mulheres são levadas ao descrédito e a submissão.

Em outros termos, uma história das mulheres, que faz aparecer, mesmo à sua revelia, uma grande parte de constância, de permanência, se quiser ser conseqüente, tem que dar lugar, e sem dúvida o primeiro lugar, à história dos agentes e das instituições que concorrem permanentemente para garantir essas permanências, ou seja, Igreja, Estado, Escola etc, cujo peso relativo e funções podem ser diferentes, nas diferentes épocas (BOURDIEU, 1999, p. 101).

Assim, Bourdieu continua dizendo que

O verdadeiro objeto de uma história das relações entre os sexos é, portanto, a história das combinações sucessivas (diferentes na Idade Média e no século XVIII, sob Pétain no início dos anos 40 e sob de Gaulle depois de 1945) de mecanismos estruturais (como os que asseguram a reprodução da divisão sexual do trabalho) e de estratégias que, por meio das instituições e dos agentes singulares, perpetuaram, no curso de uma história bastante longa, e por vezes à custa de mudanças reais ou aparentes, a estrutura das relações de dominação entre os sexos; a subordinação da mulher podendo vir expressa em sua entrada no trabalho, como na maior parte das sociedades pré-industriais, ou, ao contrário, em sua exclusão do trabalho como se deu depois da Revolução Industrial, com a separação entre o trabalho e a casa, com o declínio do peso econômico das mulheres da burguesia, a partir daí votadas pelo puritanismo vitoriano ao culto da castidade e das prendas do lar. (BOURDIEU, 1999, p. 101-102).

Quando analisamos o poder do Estado, da Igreja e da Escola podemos, portanto, perceber minuciosamente quando se deu e em que aspectos da vida cotidiana essa dominação masculina se manifesta de maneira naturalizada, assim fazendo necessário darmos início, como também continuidade, neste processo de desnaturalização daquilo que já se encontra dado em nossa sociedade, como também exercemos a emancipação feminina, que se daria pelo reconhecimento e efetivação do artigo 5º da Constituição na qual nos garante direitos iguais, independente de gênero, raça ou nacionalidade.

O conservadorismo, que busca preservar esses padrões sociais de opressão as diferenças, é presente nas decisões educacionais curriculares se tornando um empecilho para a prática dessa educação emancipatória, crítica e reflexiva. No meio de tantos conflitos o saldo negativo maior é das mulheres, o que não deve obnubilar a inteligência daqueles que se interessam pelo assunto da democracia, os corpos femininos são tidos como subalternos.

Na narrativa, ao descrever o que entende por natureza feminina, Rousseau reproduz e aprofunda a representação inferiorizada da mulher. Enquanto o homem é definido como forte, corajoso, ativo, inteligente, pensante; a mulher é naturalmente fraca, submissa, passiva, complemento masculino. A mulher é definida por aquilo que o homem não tem, ou seja, é descrita em negativo.

A inferioridade da razão era um fato incontestável bastando cultivá-la na medida necessária ao cumprimento de seus deveres naturais: obedecer ao marido, ser lhe fiel, cuidar dos filhos. No que concerne à educação, os homens ingressavam no curso secundário vislumbrando o ensino superior. Já para as mulheres, a opção consistia nas escolas normais, destinadas à profissionalização e o preparo para o mundo doméstico. A misoginia do pensamento médico dominante e o ideário religioso reforçavam o pressuposto da oposição “natureza x cultura”, enfatizando o argumento biológico que atribuiu às mulheres o papel exclusivo de mãe e esposa.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCACIONAIS PARA MULHERES

Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM\PR, em março de 2003, no então Governo Lula, as políticas para as mulheres têm avançado sempre na perspectiva do diálogo e da construção coletiva com os movimentos de mulheres, feministas e demais movimentos sociais, revertendo lógicas desiguais presentes há séculos em nossa sociedade.

A SPM\PR, completou em 2013 uma década de existência, com contribuições efetivas para a consolidação das políticas públicas de gênero, destacando a efetiva transversalidade de gênero nas políticas interministeriais. Recentemente no site da SPM consta a seguinte nota sobre a atual situação da mesma: Vinculação ao Ministério da Justiça e Cidadania

A Medida Provisória nº 726, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de maio de 2016, estabeleceu a nova estrutura organizacional da Presidência da República e dos Ministérios que compõem o governo federal. O documento oficializou a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, que foi criado em 13 de outubro de 2015, pela MP 696, com a junção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e Secretaria Nacional de Juventude (SNJ).

Com a nova reforma administrativa, que extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, a SEPM permanece na condição de Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, passando a ser vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania. Na sua chefia encontra-se à Secretaria Especial Eleonora Menicucci. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. Desde a sua criação em 2003, pelo então Presidente Lula, a SEPM vem lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

De acordo com o site da SEMDH, na Paraíba, o movimento feminista e de mulheres reivindicou a criação de um mecanismo de governo no âmbito estadual. Em 2008, o movimento feminista e a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do município de João Pessoa provocaram o Governo Estadual a assinar a adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher junto ao Governo Federal e com este acessar recursos de fomento a política para mulheres, especialmente na área de violência contra mulher.

Como a adesão não aconteceu, a estratégia foi elaborar um Plano Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher do Estado da Paraíba, para o qual, o gestor público designou uma representante para acompanhar. Nesse contexto, foi instalado o debate para criação da Secretaria da Mulher e a reestruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM).

Em meados de 2009, foi criado o Programa Estadual de Políticas Públicas para Mulheres da Paraíba, vinculado a Casa Civil do Governador, por meio do decreto 30.391. Em março de 2010, foi criada a Secretaria Especial de Estado de Políticas Públicas para Mulheres da Paraíba, 27 através da medida provisória n. 149, transformada em lei pelo Poder Executivo em abril do mesmo ano, através do Decreto n. 9.077/2010. O mecanismo não tinha status de secretaria de estado. Nesse mesmo ano, foi assinada a adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

As políticas voltadas para a promoção da igualdade racial, para população negra e comunidades tradicionais e para LGBT foram alocadas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no ano de 2009. A atual gestora é a Secretária Gilberta Soares.

Na atual gestão, o Governo Estadual criou a Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana, com o objetivo de orientar, apoiar, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas para mulheres, população negra, comunidades tradicionais e população LGBT. A Secretaria conta com a Gerência de Equidade de Gênero, Gerência de Direitos Sexuais e LGBT e a Gerência de Equidade Racial. Aporta o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) e o Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial (CEPIR).

3.1. LEI MARIELLE FRANCO ⁵ – 13.566/2018

Dia 07 de Maio de 2018, ocorreu uma audiência pública na Câmara de Vereadoras/es de João Pessoa, para traçar estratégias de aplicação da Lei nas escolas públicas e privadas da capital paraibana. De autoria da Vereadora Sandra Marrocos, a Lei Marielle Franco (13.566/2018) visa o ensino das noções básicas da Lei Maria da Penha nas Escolas

A Vereadora Sandra Marrocos pondera que:

em tempos de defesa de projetos conservadores para a educação brasileira, como o Escola sem partido que propõe afastar temas como racismo, machismo e lgbtfobia das salas de aula, a Lei Marielle Franco, aprovada e em implementação em João Pessoa, vai no sentido contrário, ela dá a garantia, dá inclusão e permanência no âmbito escolar. (2017)

A Lei Marielle Franco transmite o conhecimento da Lei Maria da Penha para o âmbito escolar, impulsionando a reflexão crítica entre estudantes, professores e professoras, técnicos administrativos e famílias, sobre o combate à violência contra a mulher. Também versa sobre a necessidade de registro nos órgãos competentes das denúncias de casos de agressão, bem como a adoção de medidas protetivas. A execução está sob a chancela da Secretaria Municipal da Educação de João Pessoa, em parceria com a Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres.

Simone Beauvoir expõe acerca da condição de ser mulher em sociedade

A mulher se perde. Onde estão as mulheres? As mulheres de hoje não são mulheres, viu-se qual o sentido desses slogans misteriosos. Aos olhos dos homens — e da legião de mulheres que vêm por esses olhos — não basta ter um corpo de mulher, nem assumir como amante, como mãe, a função de fêmea para ser uma mulher de verdade; através da sexualidade e da maternidade, o sujeito pode reivindicar sua autonomia; a verdadeira mulher é a que se aceita como Outro. (BEAUVOIR, 1970, p 307)

Em concordância com Beauvoir as mulheres cis lésbicas fogem do padrão que

⁵ Marielle Franco foi uma socióloga, política, feminista e defensora dos direitos humanos. Assassinada em 14 de Março de 2018.

a sociedade lhe impõe, pois não estão inserida nesse papel de fêmea, mãe, amante e dona de casa: “bela, recatada e do lar”, a partir do momento que sua sexualidade é questionada. Para o machismo, o lugar da mulher é cumprindo seu papel de maternidade, sendo simplificada aos desejos e desígnios que os homens lhe impõem, seja nos afazeres domésticos e/ou sexuais.

Sendo estas Mulheres, negra, com uma orientação sexual distinta do padrão hétero normativo. Acreditando que toda pesquisa estabelece uma relação estreita entre o pesquisador e o objeto, Paulo freire afirma que:

A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia. Quão longe dela nos achamos quando vivemos a impunidade dos que matam meninos nas ruas, dos que assassinam camponeses que lutam por seus direitos, dos que discriminam os negros, dos que inferiorizam as mulheres. (FREIRE, 1996, p. 17)

Os negros no Brasil correspondem à maior parcela da população, uma vez que segundo registros do ano de 2010, os pretos e pardos representam um total de 51% da população do país. Desta forma os negros são, portanto, a maior parcela da população brasileira, mas isto não se reflete quando o assunto é voltado para uma maior qualidade de vida, uma vez que são os detentores das piores condições econômico/sociais.

Vale ressaltar que tais condições, de falta de acesso aos direitos e benefícios, tendem a recair mais fortemente em cima das mulheres negras, sendo elas as que ainda possuem os menores salários em comparação com homens brancos e negros e mulheres brancas, pois segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no último censo de 2010 as mulheres negras chegavam a receber até 58,3% dos salários que eram pagos aos homens, para além dos salários oferecidos, suas ocupações na maioria das vezes é como empregada doméstica, sem ter acesso a condições trabalhistas satisfatórias, além de executarem atividades correlatas ao escravismo.

A mulher negra sofre uma dupla discriminação, pelo seu gênero e pela sua raça. Entretanto, elas podem sofrer mais devido sua classe social, pois sua maioria está entre a população pobre. Tais fatores geradores de desigualdades são comumente aceitos pelos movimentos feministas e feministas negros, além de não

encontrarem entraves dentro do atendimento de saúde. Entretanto, se adicionarmos questões que envolvem identidade de gênero e orientação sexual, tais sujeitos serão relegados a completa invisibilidade, crítica e falta de acolhida nos espaço de visibilidade.

As Políticas Públicas Educacionais ⁶envolvem todos os programas voltados à educação, “assegurando” o direito a Educação Infantil, Ensino Médio, Valorização na formação do professor, Educação Especial, Educação Superior, etc. Visando uma boa qualidade de ensino e um rendimento escolar dentro dos padrões estabelecidos (pelo Banco Mundial) ao sistema para a formação de cidadãos.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Emenda Constitucional nº 14 de 1996 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), instituída pela lei nº 9394/96 que são as leis maiores que regulamentam o atual sistema educacional Brasileiro, garantem a todos os brasileiros a obrigatoriedade à educação básica dos 4 aos 17 anos. Mas, o sistema está preparado para ser precário. Professores desmotivados ensinam mal, conseqüentemente alunos aprendem mal, e assim e a rede pública ingressa como massa alienada no sistema capitalista preparando apenas mão de obra terceirizada.

Na Paraíba segundo o Censo 2010 existem 938.179 pessoas em idade escolar, mais ainda permanece um índice 19,7% na taxa de analfabetismo, mesmo com o maior incentivo e elaboração de estratégias para garantir uma educação de qualidade para todas/os. Muitas ações e programas estaduais de educação são executados hoje, como: Programa Ensino Médio Inovador; Pronatec; PBVest; Plano Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas; Projeto Se Sabe de Repente: projeto de apoio à expressão juvenil, entre outros. Mas ainda temos muito que avançar, no tocante educação para equidade de gênero, principalmente no que se refere à garantia a permanência das mulheres em horários diferenciados, qualificação das mulheres, possibilitando uma educação igualitária e sem discriminação no ambiente escolar.

Temos uma política que percebe o professor como uma peça de atuação educacional, para ela a prioridade da educação deve ser o ensino primário e a

⁶ Políticas públicas educacionais são tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação

educação deve ser uma prestação de serviço e não um direito do cidadão interessa apenas o retorno econômico.

O Brasil é um dos principais clientes do banco mundial que é uma organização internacional e atua como colaboradora em diversos países através de empréstimos financeiros. O dinheiro emprestado (financiado) é utilizado para a realização das políticas públicas, principalmente as educacionais. É um grande problema termos uma organização capitalista tratando de educação, sendo um banco, que visa à educação como um negócio, descartando preocupações humanizadas.

A educação vem sendo comercializada e submissa aos métodos sistematizados que o Banco oferece em troca do financiamento. Para o Brasil a educação é um direito, mas para o banco é um produto. Com professores sucateados e alunos cada vez mais pragmáticos, a última das conseqüências seria a retirada da subjetividade de professores e alunos, ou seja, tudo o que estiver relacionado ao dia a dia dos alunos é desvalorizado dentro da escola, pois faz parte do sistema, é bom para o mercado, e não tão bom para as pessoas.

Temos a legalidade de todas as práticas educacionais voltadas para o ensino de crianças, jovens e adultos. Mas a legitimidade dessas leis encontra-se imersa no sistema precário de ensino, onde o principal foco é a economia,

Para legalidade e legitimidade dos direitos das mulheres no Brasil, temos o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que foi lançado em agosto de 2007, pelo ex- Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte da Agenda Social do Governo Federal.

O pacto consiste num acordo federativo não só entre os governos federais, como também estaduais e municipais para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, assim poderá ser implementada políticas públicas integradas e efetivas em todo território nacional.

O pacto Nacional funciona em cinco eixos: Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha, Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres

em Situação de Violência, Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça, Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres e Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos.

Como diria Paulo Freire:

A teoria sem a prática vira 'verbalismo', assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da realidade."

Unindo todos esses eixos conseguimos criar uma rede de auxílio e atendimento as mulheres em todo Brasil. Mas ainda existem muitas barreiras que impede seu funcionamento, como por exemplo, os profissionais qualificados para a realização desse trabalho, alguns conseguem. Em 2016 o Governador Ricardo Coutinho, junto com a sua equipe, criou o I Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres da Paraíba, uma série de problemáticas foram levantadas e discutidas, buscando soluções para o ano de 2016 a 2018. Foram anos de pesquisas na qual resultou na criação de várias políticas públicas voltadas para as mulheres do Estado.

Para elaborar o I Plano Estadual de Políticas para Mulheres da Paraíba foi criado um grupo de trabalho com técnicas da SEMDH, representantes de movimentos de mulheres e feministas, universidade e conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, com o objetivo geral de promover a participação das mulheres no mundo do trabalho, estimulando sua autonomia financeira e econômica.

Foucault (1993, p. 20) afirma que:

O trabalho de um intelectual não é moldar a vontade política dos outros; é, através das análises que ele faz em seu próprio campo, reexaminar evidências e suposições, que abalam modos habituais de trabalhar e pensar, dissipar familiaridades convencionais, reavaliar regras e instituições e participar da formação de uma vontade política.

O Plano estabelece ações intersetoriais para mulheres na perspectiva da gestão cumprir o seu dever de promoção de equidade e igualdade no contexto da universalidade da política pública.

3.2. QUEM SÃO OS PRIVILEGIADOS NA EDUCAÇÃO?

A educação é um processo de formação humana, de socialização, de construção de identidades, de reflexão. A escola é um transmissor social do patrimônio cultural da humanidade e como tal, é óbvio que essa instituição reproduz e produz padrões de comportamentos para cada gênero (feminino e masculino) de forma homogênea e privilegiando apenas um tipo de sexualidade (heterossexualidade), excluindo toda a diversidade presente nesses campos.

Os currículos, os livros, as hierarquias, as linguagens escolares são representações dessa visão hegemônica, patriarcal, machista, sexista, preconceituosa, sendo transmitidas durante toda a vida escolar dos/das estudantes. Reafirmando essa visão:

[...] na escola, o currículo, as disciplinas, as normas regimentais, as formas de avaliação, os materiais didáticos, a linguagem, constituem-se instâncias que refletem e reproduzem as desigualdades de gênero, de sexo, de raça, etc., e podem incentivar o preconceito, a discriminação, o sexismo (LOURO, FEIPE e GOELLNER, 2010, p.69).

A linguagem também é um meio de demarcar a hierarquização dos homens sobre as mulheres. Ao tratar tudo no masculino, por exemplo, a expressão “o homem” para designar toda a humanidade, ao referir-se a turma é comum o/a docente usar “todos os alunos”, é algo tão naturalizado que é imperceptível, muitas vezes, identificar o seu papel na disseminação das desigualdades entre os gêneros.

Ao perceber e questionar tal prática, os professores e professoras podem evitar o discurso no masculino, abrangendo todos os gêneros na sua fala e promovendo um debate e uma reflexão com os alunos e alunas. Nogueira (2010, p.4) argumenta:

A linguagem no masculino não é um reflexo do real, a escolha do homem serviu para denominar a única espécie do planeta que se raciocina que tem inteligência. Portanto, sugere-se que os professores e professoras evitem o tratamento no masculino, evitando assim maior constrangimento frente aos alunos, esse pode ser um dos caminhos para mudar a realidade.

Os livros didáticos e paradidáticos tem sido alvo de pesquisas, pois os mesmos contêm representações de gêneros, etnias e sexualidade excludentes e

priorizando apenas uma forma “normal” de ser e de agir. Como observa Louro (2014, p. 74):

Os livros didáticos e paradidáticos têm sido objeto de várias investigações que neles examinam as representações dos gêneros, dos grupos étnicos, das classes sociais. Muitas dessas análises têm apontado para a concepção de dois mundos distintos (um mundo público masculino e um mundo doméstico feminino), ou para a indicação de atividades “características” de homens e atividades de mulheres [...]

A linguagem escrita está sempre no masculino, as imagens de homens e mulheres são discriminatórias, já que o gênero masculino é retratado como construtor da história da humanidade, grandes inventores e transformadores sociais, enquanto a demonstração do gênero feminino são como esposas, donas de casas, domésticas, cozinheiras, ou seja, atividades masculinas exibem podem e as femininas pouco ou nenhum. Essas colocações podem ser vistas atualmente em alguns exemplares de livros didáticos. Asseguradas por Moreno (1999, p. 43):

a maioria das imagens de personagens representam, no entanto, homens realizando diversas ações: jogando, correndo, estudando, comendo ou exercendo profissões como médicas, arquitetos, astronautas, etc., consideradas frequentemente como masculinas, enquanto naquelas poucas, em que aparecem meninas e mulheres, estas estão, costurando, lavando, cozinhando ou realizando atividades “próprias de seu sexo” para que tudo permaneça na ordem.

As famílias trazidas pelos livros didáticos são as “tradicionais” compostas por pai, mãe e filhos e filhas e as relações afetuosas, sexuais são as heterossexuais. Não abrangendo assim as pluralidades familiares, afetivas, sexuais, ignorando esses outros arranjos sociais e dando continuidade aos estereótipos e intolerância a diversidade.

Essa colocação sobre as representações contidas nos livros escolares é defendida por Louro (2014, p.74) que diz o seguinte:

[...] também têm observado a representação da família *típica* construída de um pai e uma mãe e, usualmente, dois filhos, um menino e uma menina. [...] a ampla diversidade de arranjos familiares e sociais, a pluralidade de atividades exercidas pelos sujeitos, o cruzamento das fronteiras, as trocas, as

solidariedades e os conflitos são comumente ignorados ou negados

Uma educação inclusiva que visa fortalecer os direitos de todos e todas a liberdade de expressar suas subjetividades, que promova o respeito e a tolerância rompendo com os padrões machistas, sexistas, preconceituosos, discriminatórios, assim diminuindo as desigualdades sociais e fomentando a equidade e a dignidade humana.

É difícil promover essa educação, pois como já foi visto existem muitos artifícios para que a educação tenda a reproduzir todas essas desigualdades e preconceitos, mas não é impossível colocar em prática uma educação para a diversidade, pode ser em “pequenas” atitudes no dia a dia da sala de aula que fazem enormes mudanças na vida daqueles/as que são deixados à margem da sociedade, pois eles e elas se sentem incluídos e fazendo parte da escola

É fato que o papel da instituição escolar é a formação intelectual dos indivíduos, mas ela também colabora na constituição social do mesmo, exercendo as duas modalidades educacionais. É perceptível também que a escola é um aparelho de reprodução das culturas, normas, padrões determinados pela sociedade para cada gênero e sexualidade, mas enquanto formadora social pode exercer uma ação educação diferente, crítica, questionadora e para a diversidade.

Para Moreno (1999, p.17):

A escola tem marcada uma dupla função: a formação intelectual e a formação social dos indivíduos, ou seja, seu adestramento nos próprios modelos culturais. Porém caso se limite a isto terá feito um pequeno favor a sociedade. Não será mais que um aparelho reprodutor de vícios e virtudes, de sabedorias e mediocridades. Sua missão pode ser diferente. Em lugar de ensinar o que os outros pensaram, pode ensinar a pensar; em lugar de ensinar a obedecer, pode ensinar a questionar, a buscar os porquês de cada coisa, iniciar novos caminhos, novas formas de interpretar o mundo e organizá-lo.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9.394/96, estabelece os princípios que regem a educação brasileira. No Artigo 3º é afirmado que um dos objetivos educacionais é “o respeito à liberdade e apreço à tolerância” (BRASIL, 1996). Ou seja, pode-se entender que a escola deve promover uma educação que respeite a liberdade dos sujeitos em expor quem são sem medo de sofrer discriminações já que a tolerância é uma das bases da educação.

E ainda, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documento que contém conjunto de sugestões de conteúdos para guiar o professor de diferentes disciplinas, traz nos Temas Transversais a Orientação Sexual como uma das temáticas para se trabalhar na escola.

A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais é que a escola trabalhe a sexualidade como um fator fundamental na vida de todos e todas, uma questão histórica e cultural, culminado na reflexão dos alunos e das alunas para assim construir suas opiniões. Porém, nos últimos anos uma onda do conservadorismo tem ganhado força e infelizmente alguns direitos e avanços sociais conquistados foram suprimidos. A ideia de Escola sem Partido alcançou relevância nas decisões nacionais sobre a educação e os temas como desigualdades e diversidade de gênero e sexualidade obtiveram pouca notoriedade nas políticas educacionais do país.

Perante essa realidade, surgem questionamentos como: O que vai acontecer futuramente com a educação das crianças e jovens desse país? Que tipo de cidadãos e cidadãs estão sendo formados/as para viverem em sociedade? Querem continuar reproduzindo esse modelo de sociedade desigual, preconceituosa, intolerante? Se sim, por qual motivo? E quem se beneficia com isso?

A escola como um aparelho do conjunto cultural que contribui na reprodução desses estereótipos e preconceitos, pode ser também um instrumento para interferir e diminuir essas desigualdades, contribuindo na valorização das diferenças e incentivando mulheres periféricas fazerem parte da construção desses conhecimentos. Como afirma Paulo Freire:

Quanto mais penso sobre a prática educativa, reconhecendo a responsabilidade que ela exige de nós, tanto mais me convenço do dever nosso de lutar no sentido de que ela seja realmente respeitada. O respeito que devemos como professores aos educandos dificilmente se cumpre, se não somos tratados com dignidade e decência pela administração privada ou pública da educação. (FREIRE, 1996, p. 59)

Embora, tenham legislações que discretamente amparem e proporcionem sugestões para o trabalho dessa temática social urgente, ainda existem dificuldades para implementação efetiva dessa educação para as diferenças.

4. DIAGNÓSTICO SOBRE AS MULHERES DE GUARABIRA

Tendo a necessidade de saber um pouco mais sobre a realidade das mulheres residentes no município de Guarabira-PB, realizamos uma pesquisa com aplicação de questionário, para traçarmos um perfil das mulheres dos bairros periféricos da cidade, selecionamos sessenta e seis mulheres de diferentes bairros para traçar um perfil econômico e educacional, utilizamos a plataforma Excel do pacote Office 2010 para contabilizar os dados.

4.1. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Em Agosto de 2016 a Associação Serviço de Educação Popular (SEDUP), realizou o projeto: Outros olhares à participação popular: empoderamento da sociedade civil para construção de políticas públicas, onde podemos entrevistar cerca 240 mulheres. Este trabalho tem uma amostra de 66 mulheres (13 mulheres de 16 a 18 anos, 20 mulheres de 19 a 21 anos, 20 mulheres de 22 a 24 anos e 13 mulheres de 25 a 27 anos), todas negras e de bairros periféricos.

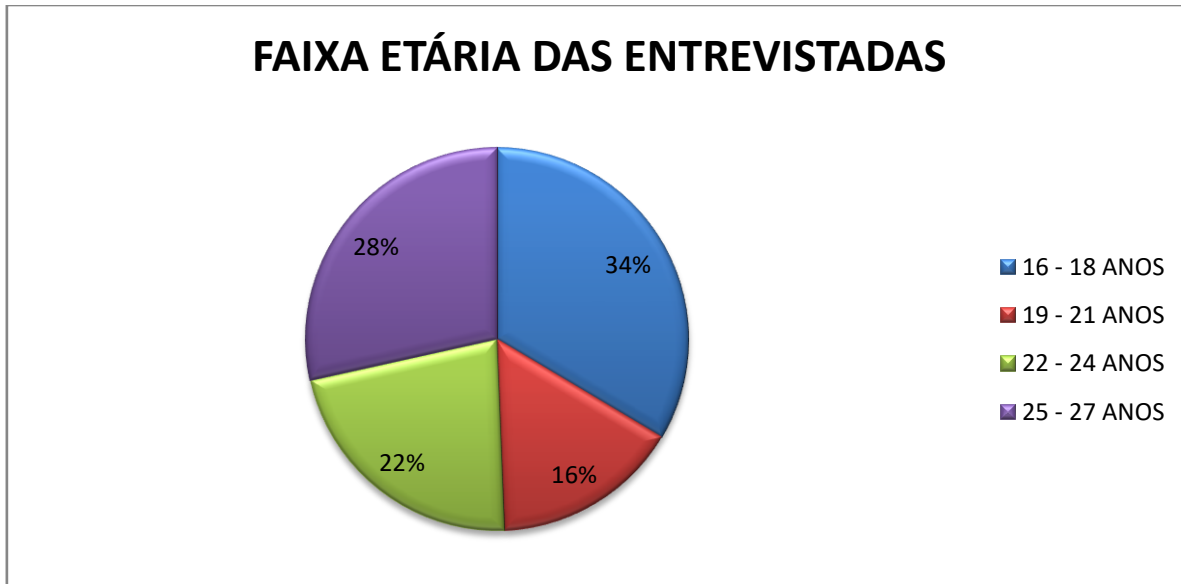


Gráfico 01: Pesquisa diagnóstica sobre as mulheres de Guarabira

Com a pesquisa, foi possível afirmar que 77% das mulheres de Guarabira já sofreram violência física e ou sexual, uma a cada quatro mulheres entrevistadas afirmam terem sido agredidas por familiares. É uma realidade triste, mas isso está acontecendo com mulheres do município. Segundo o SEDUP essas mulheres, a

maioria negras, vivem em bairros periféricos da cidade e mais de 40% delas ganham menos do que um salário mínimo e têm baixa escolaridade.

Esses dados refletem o cenário brasileiro como aponta o Mapa da Violência contra as mulheres no Brasil, publicado em 2015. Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), ainda sim, hoje contabilizamos cinco assassinatos a cada 100 mil mulheres, número que coloca o Brasil no 5 lugar no ranking de países nesse tipo de crime.

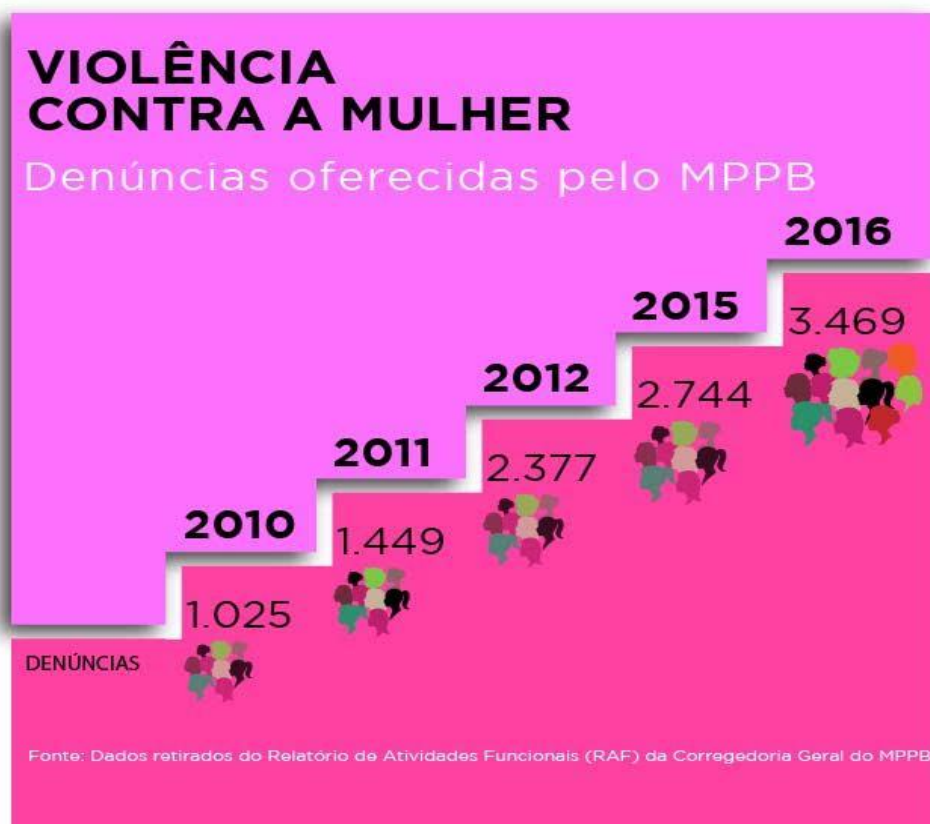


Gráfico 02: Relatório de Atividades Funcionais (RAF)

De acordo com dados disponibilizados pela Corregedoria do Ministério Público da Paraíba (MPPB), a cada duas horas e meia, um agressor de mulheres é denunciado pelas promotorias de Justiça no Estado da Paraíba. No ano de 2016, foram feitas 3.469 denúncias relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher. O número é 26% maior do que o registrado em 2015 (2.744 denúncias realizadas). O ministério Público da Paraíba afirma que:

Não foi só o número de denúncias que aumentou. O número de medidas protetivas requeridas pelo MPPB nos casos onde houve risco iminente às integridades física e psicológica da mulher também cresceu 87% nesse mesmo período. Em 2015, foram feitos 342

requerimentos de medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica, em todo o Estado. Em 2016, foram 641 requerimentos.

Esses dados oferecidos pelo Ministério público nos alertam para o crescimento absurdo da violência contra mulher no Estado da Paraíba, mesmo com tantos dispositivos, como leis, políticas públicas favoráveis para diminuição de casos de violência no Estado, ainda não é o suficiente, para conseguir romper com os números que só aumentam.

Com base nos dados da pesquisa 60% das mulheres vítimas de violência não sabem da existência da Delegacia da mulher na cidade de Guarabira, 20% delas afirmam que sabiam onde se localizava a delegacia, e 40% desconhecem a existência da delegacia da mulher na cidade e ainda relatam falta de informação dos direitos das mulheres.

Seria falta de informação dessas mulheres ou a falta de políticas públicas partindo da polícia e autoridade local para levar essas informações até as periferias? Muitas dessas mulheres relatam intimidação da polícia e insegurança dentro e fora de casa, o que dificulta ainda mais o acesso à essas informações e denúncias de possíveis agressões.

Em entrevista um relato sobre a (dê)sinformação da existência da delegacia da mulher no município de Guarabira foi bastante preocupante:

Pesquisadora: Você sabe onde está localizada a delegacia da Mulher no município de Guarabira? Já fez alguma denúncia?

Maria: Não sei onde fica... não sabia que existia aqui. Nunca denunciei porque a gente tem medo né? de apanhar mais [...]
(Transcrição entrevista 01)

Segundo a promotora de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica do Estado da Paraíba, Rosane Araújo⁷,

A problemática atinge mulheres de todas as classes sociais e níveis de escolaridade. Ela falou em entrevista concedida ao programa MPTV que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) Seria um grande dispositivo de enfrentamento e combate a violência contra mulher

⁷ Rosane Maria Araújo e Oliveira é Promotora de Justiça da Paraíba, Diretora-Geral da Fundação Escola do Ministério Público do Estado da Paraíba

4.2. MAPEAMENTO DAS INFORMAÇÕES

O objetivo da pesquisa foi traçar um perfil das mulheres da cidade de Guarabira, para compreender a situação em que se encontram. Traçamos o perfil de 66 mulheres por cor, gênero, sexualidade, religião e estado civil conforme, segue a tabela abaixo:

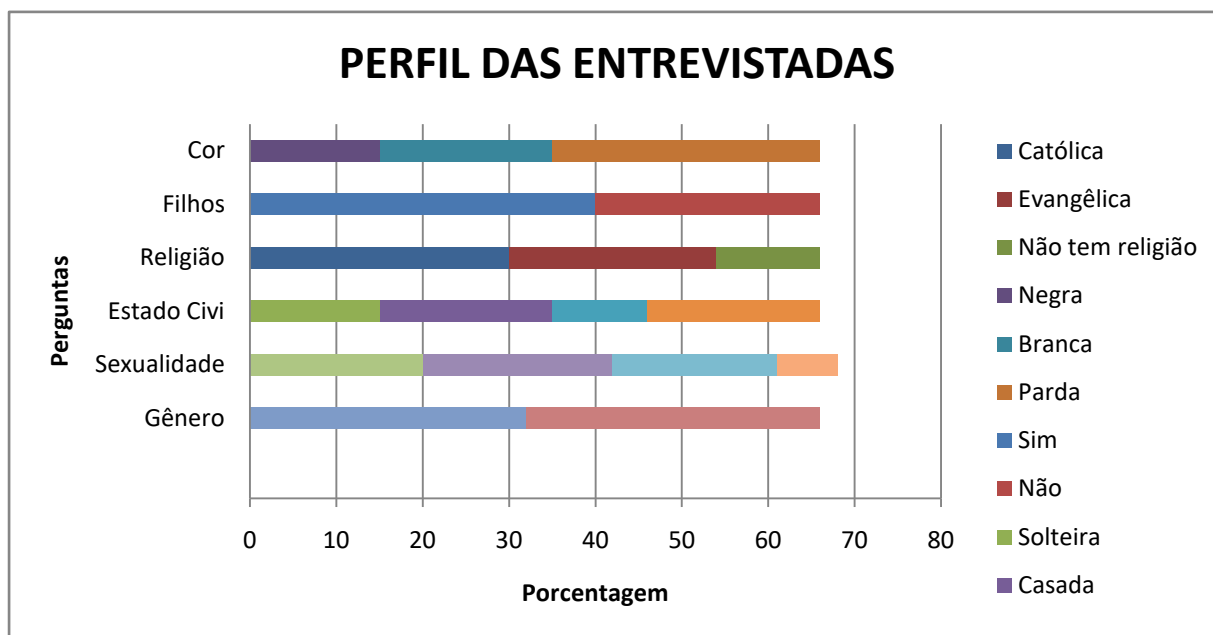


Gráfico 03: Pesquisa diagnóstica sobre as mulheres de Guarabira

Foi identificado que 48% das mulheres entrevistadas sabem seu gênero, enquanto 52% das mulheres não sabem. O que é preocupante e mostra que a cidade de Guarabira está carente de discussão de gênero dentre a classe ditas minoritárias. 20% dessas mulheres se identificam como Heterossexual, 22% Lésbica, 19% Bissexuais, mas e 7% não sabem o que se significa sexualidade.

Simone Beauvoir expõe acerca da condição de ser mulher em sociedade

A mulher se perde. Onde estão as mulheres? As mulheres de hoje não são mulheres", viu-se qual o sentido desses slogans misteriosos. Aos olhos dos homens — e da legião de mulheres que vêm por esses olhos — não basta ter um corpo de mulher, nem assumir como amante, como mãe, a função de fêmea para ser uma mulher de verdade; através da sexualidade e da maternidade, o sujeito pode reivindicar sua autonomia; a verdadeira mulher é a que se aceita como Outro. (BEAUVOIR, 1970, p. 307)

Em concordância com Beauvoir as mulheres cis lésbicas fogem do padrão que a sociedade lhe impõe, pois não estão inseridas nesse papel de fêmea, mãe, amante e dona de casa: “bela, recatada e do lar”, a partir do momento que sua sexualidade é questionada. Para o machismo, o lugar da mulher é cumprindo seu papel de maternidade, sendo simplificada aos desejos e desígnios que os homens lhe impõem, seja nos afazeres domésticos e/ou sexuais.

Quando questionamos sobre religião, 30% das entrevistadas se identificam como católicas, 24% evangélicas e 12% não têm religião ou preferem não falar sobre. Fica explícito o poder do cristianismo sobre as mulheres ainda no Século XXI. O que mais chamou atenção foi que 74% das mulheres entrevistadas têm filhos, enquanto apenas 26% não têm e/ou não preferem ter. Muitas dessas mulheres são mães solteiras, 11% entrevistadas são separadas, enquanto 20% casadas e 20% delas estão em união estável.

Em seu livro *O segundo sexo* (1949), a filósofa francesa Simone de Beauvoir investiga a maneira como o sujeito feminino é concebido na sociedade, e, com o seu estudo, ela mostra o quão ímpar é a vivência de cada um dos sexos. Para a estudiosa, a relação entre os dois sexos não é a das duas eletricidades, de dois polos, pois:

O homem representa a um tempo o positivo e o neutro, a ponto de dizermos os homens para designar os seres humanos, tendo-se assimilado ao sentido singular do vocábulo latino *vir* o sentido geral do vocábulo *homo*. A mulher aparece como o negativo, de modo que toda a determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade (BEAUVOIR, 2016, p. 11 -12).

Sendo assim, o homem reflete o padrão que determina a existência humana, já a mulher é aquela que está vinculada a essa existência, mas a sua identidade, para o sujeito masculino, não é forte o suficiente para ser tratada de forma igualitária. E é dessa concepção que advém o título do livro de Beauvoir, *O segundo sexo*, que trata daquele que vem depois, que não é tão importante quanto o primeiro.

Essa maneira de se compreender o indivíduo masculino e feminino se mostra constante ao longo da história, e, provém, de tempos longínquos. Em *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres* (1984), Michel Foucault atenta para o

funcionamento do relacionamento entre homem e mulher na instituição do casamento no período da Antiguidade e a sua influência na sociedade ocidental contemporânea. O estudioso destaca a posição de cada um dos indivíduos nesta instituição, dando atenção à maneira como cada um contribui para a manutenção do casamento de acordo com os atributos de seu respectivo sexo.

Nas entrevistas, Maria⁸ quando questionada sobre trabalho e filhos a resposta foi à seguinte:

Pesquisadora: Você trabalha? Como consegue manter a casa?

Maria: Não trabalho, recebo bolsa família, moro com meus pais, dá pra sobreviver, o pai do meu filho só aparece uma vez no mês não me ajuda em quase em nada... é triste, porque meu filho sente falta do pai, mas não posso fazer nada. (Transcrição entrevista 01)

Estes atributos foram moldadas de acordo com a cultura operante da época, ou seja, crenças que fomentaram os pilares daquela sociedade. Posto isso, Foucault evidencia que, para que cada qual pudesse exercer a sua função com excelência, homens e mulheres deveriam trabalhar em conjunto, unindo as habilidades dadas a eles pelos deuses. Dos homens, por exemplo, exaltavam-se os traços físicos, tais como a força braçal, a habilidade de suportar temperaturas diferentes e longas caminhadas, tudo em atenção à sua facilidade em lidar com o “ar livre” (Cf. FOUCAULT, 2007, p. 142); já da mulher, resignadas a trabalhar “abrigadas”, preocupavam-se em rezear os gastos domésticos e a lidar com as provisões do lar (Cf. FOUCAULT, 2007, p. 142). Como dito pelo teórico:

Em suma, a “divindade adaptou, desde o início, a natureza da mulher aos trabalhos e aos cuidados do interior, e a do homem àqueles do exterior”. Mas ela os armou também de qualidades comuns: posto que tanto o homem como a mulher, cada um no seu papel, têm “a dar e receber”, posto que, em sua atividade como responsáveis pela casa eles têm, ao mesmo tempo, que recolher e distribuir, receberam igualmente a memória e a atenção (FOUCAULT, 2007, p. 142)

Para entendermos melhor o que Foucault quis dizer na citação acima, Joana⁹ nos responde:

⁸ Nome fictício da primeira entrevistada

Pesquisadora: Você já sofreu algum tipo de violência? Denunciou?

Joana: Já, quase toda semana, agora parou mais que ele parou de beber, mas todo fim de semana ele entrava em casa bêbado e quebrava tudo, me batia, batia no meu filho, mas eu não denunciava, porque no outro dia ele tava melhor e pedia desculpa, ele é um bom pai, mas como marido não é bom não, mas ele não tem mais ninguém no mundo. ((Transcrição entrevista 02)

A Situação educacional dessas mulheres pode se dizer precária, buscamos encontrar causas que as tenham feito desistir dos estudos, veja no gráfico a seguir.

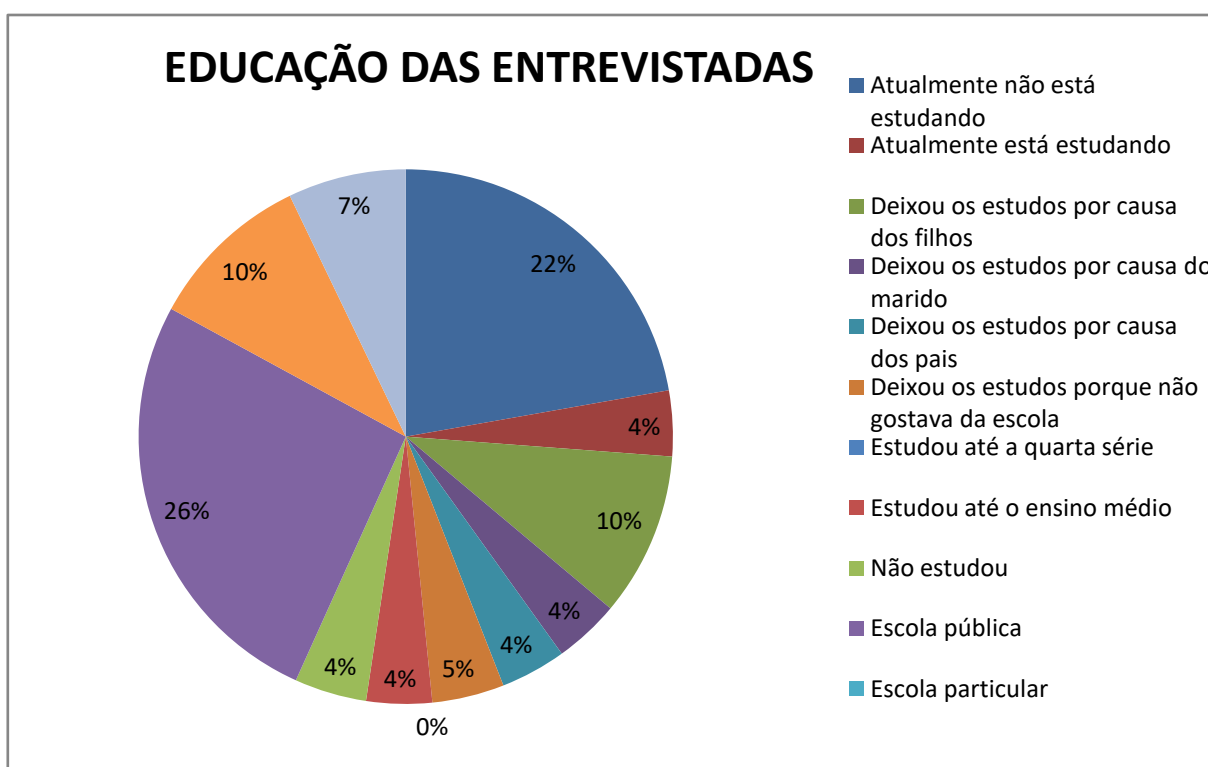


Gráfico 04: Pesquisa diagnóstica sobre as mulheres de Guarabira

É importante relatar que 56% das entrevistadas não estão estudando enquanto apenas 10% conseguem encontrar tempo para se dedicar aos estudos. 25% dessas mulheres largaram seus estudos por causa dos filhos, 10% por causa do(a) companheiro(a), 10% delas por causa dos pais, e, mais preocupante ainda, 11% delas não estão estudando porque não gostavam da escola.

⁹ Nome fictício da segunda entrevistada

Outro dado preocupante é que 36% das entrevistadas só estudaram até a quarta série, 10% até o ensino médio e 11% delas não estudaram, 66% dessas mulheres estudaram em escolas públicas, e 25% delas tiveram e ainda tem acesso a cursos profissionalizantes, como por exemplo: manicure, maquiagem etc. Das 66 (Sessenta e seis) entrevistadas apenas 18% delas pretendem voltar aos estudos, como relata Maria.

Pesquisadora: Você estuda? Qual a importância da educação para você?

Maria: Parei na quarta série, foi quando conheci o pai do meu filho, a gente ficou junto dois anos, ele não me deixava ir para escola disse que só era perda de tempo, que em casa eu ia aprender a ser mulher de verdade. Quando o menino nasceu ele foi embora e eu tive que ir morar com meus pais... ah! A educação pra mim é tudo o que nos resta né? a gente pode ter um emprego bom e saber falar bonito. Eu quero voltar a estudar, quando eu tiver tempo. (Transcrição entrevista 01)

A Educação em Direitos Humanos pauta-se em dialogar os conhecimentos sobre os direitos humanos e também aborda os mecanismos para protegê-los, por meio de processos de ensino e aprendizagem, busca-se transmitir as competências necessárias aos educandos na perspectiva de promover os Direitos Humanos fomentando a consciência social crítica.

Mesmo com um amplo arcabouço jurídico que legitima o direito à vida digna, justa e livre os Direitos Humanos são proclamados e negados corriqueiramente. A sociedade contemporânea continua sendo marcada pelo selo do preconceito e da intolerância, algumas violações extra muro escolares têm sido visualizadas dentro do ambiente escolar, são práticas de violência e de desrespeito. Nesse cenário, torna-se relevante disseminar um convívio harmônico propulsor da emancipação e do empoderamento das diversidades reunidas na escola. Beatriz LINS, afirma que:

No Brasil, somente em meados do século XIX as mulheres puderam estudar em instituições de ensino básico e superior. E apenas em 1932 as brasileiras obtiveram o direito de votar. (LINZ, 2016, p. 39)

Dados informados pelo IBGE em 2010, indicam como, independentemente da área de atuação, as mulheres tendem a receber salários inferiores aos dos homens. Em educação, 83% dos profissionais são do sexo feminino, mas as mulheres recebem em média 72,1% daquilo que é pago aos homens (27,9% a menos).

É assustador nos depararmos com esses dados e saber que bem do nosso lado existem mulheres que pedem socorro diariamente e, nosso papel como educadores acaba se limitando pelo os muros da ignorância e muita das vezes do preconceito enraizado que nos faz calar diariamente frente à realidades como esta. Educação não é privilégio, educação é um direito de todos.

Informação e cidadania na cidade de Guarabira, assim como os tópicos acima citados são importantes para o desenvolvimento social e moral das mulheres da cidade, além de podermos observar quais são as deficiências nas políticas públicas, podemos também identificar quais são as principais causas de violência contra mulher na região.

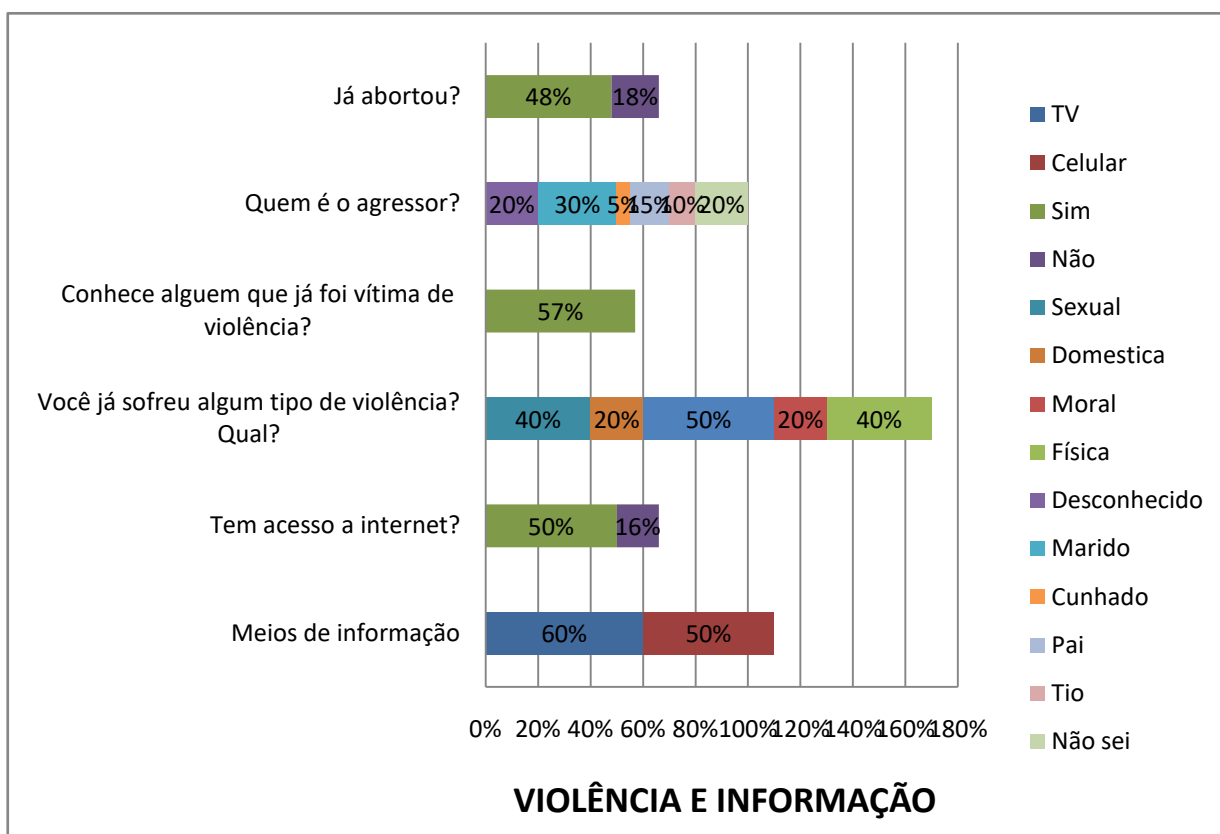


Gráfico 05: Pesquisa diagnóstica sobre as mulheres de Guarabira.

O mais assustador no município de Guarabira, são esses resultados: 40% das entrevistadas sofreram violência sexual, 20% delas violência doméstica, 50% psicológica, 20% moral e 40% física. Esses dados são alarmantes. Visando que muita dessas mulheres identificaram mais de um tipo de violência sofrida. Estima-se que 57% dessas mulheres conhecem alguém que foi vítima de violência. Para 30% delas os agressores são os maridos, enquanto para 5% são os cunhados, 15% o

pai, 10% os tios e 2% desconhecidos. São dados preocupantes que mostram que o perigo está sim dentro de casa.

Quando questionamos a Sandra¹⁰ sobre violência ela, após um minuto de silêncio nos respondeu.

Pesquisadora: Você já sofreu algum tipo de violência? Denunciou?

Sandra: [Silêncio] sim, quando eu tinha 16 anos... eu tava em casa assistindo quando meu pai entra bêbado me puxando pelo braço, minha mãe não tava em casa, tinha ido na casa da minha tia na outra rua, eu tentei gritar, mas ele colocou a mão na minha boca e fez o que queria... não denunciei, não tive coragem. Sentia nojo de mim. Aconteceu outras vezes e ele não estava bêbado, minha mãe nunca percebeu nada. Até que eu conheci o pai do meu filho e sai de casa, ele me bate algumas vezes, mas não faz o que meu pai fazia comigo. (Transcrição entrevista 03)

Embora o artigo 5º da constituição brasileira ¹¹estabeleça que homens e mulheres são iguais perante as leis, a norma não garante, necessariamente, a qualidade de vida das cidadãs brasileiras. Por isso, o movimento pelos direitos das mulheres reivindica há décadas iniciativas políticas e jurídicas que visem garantir integridade física, moral e emocional das mulheres, a partir da erradicação ou da diminuição de desigualdades e violências.

Em 2006 foi promulgada a Lei nº 11 340/06 mais conhecida como Lei Maria da Penha, lei esta que diz que a violência doméstica e familiar contra mulheres não se limita somente a casos de agressão física. A nova lei trouxe mudanças importantes no tratamento da violência doméstica, como, por exemplo, a criação de uma rede multidisciplinar de atendimento a mulheres em situação de violência.

Um dos grandes problemas para efetivação da Lei Maria da penha nos municípios e estados do Brasil, ainda são os profissionais que, muitas das vezes,

¹⁰ Nome fictício para entrevistada

¹¹ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

não estão capacitados para receber as vítimas (muita das vezes mulheres negras e das periferias), na qual se sentem coagidas em procurar uma delegacia muitas das vezes por constrangimento, por falta de atenção, por falta de atendimento psicológico e, até mesmo, por falta de empatia do (a) profissional na qual está atendendo a vítima.

Quando questionada sobre violência e aborto, Maria responde:

Pesquisadora: Você já sofreu algum aborto? Procurou atendimento médico?

Maria: Já sim, foi em uma das brigas com meu marido, eu tava grávida de cinco meses, era uma menininha... ele chegou bêbado quebrando tudo dentro de casa, fui tentar acalmar ele, e ele me deu um empurrão que caiu no chão, a pancada foi toda na barriga, comecei a sangrar, ele ficou desesperado e saiu de casa, fiquei sozinha não tinha como pedir ajuda eu não tinha telefone. Um tempo depois chegou uma vizinha em casa, eu tava ali no chão, toda ensanguentada eu falei para ela que não me levasse para o hospital, porque se eu fosse para o hospital eu teria que explicar porque eu estava sangrando e eu não ia dizer que ele quem tinha me empurrado, não queria ele preso. Aí ela me deu banho, e fez um chá para eu tomar para parar o sangramento, tomei e dormi, no outro dia ainda sentindo dor fui no hospital, eu disse que amanheci sangrando, fiz uns exames e deu que eu tinha perdido minha filha, fiquei triste [...] (Transcrição entrevista 01)

Verificamos também a entrevista de Joana:

Pesquisadora: Você conhece alguém que já abortou?

Joana: Ah, sim... eu mesma, me relacionei com um homem bem mais velho que eu, acabou que engravidei, mas na época eu não queria ser mãe, ainda era uma criança. Foi quando contei para uma tia minha e ela me deu um chá de canela e uns remédios, com um tempo comecei a sangrar, foi muito sangue, muita dor também, mas deu certo. Não precisei ir ao médico, mas passei um tempo sem poder sair de casa me recuperando. Até hoje minha mãe pensa que minha menstruação tinha vindo muito forte e me deu algum tipo de hemorragia. Nunca contei a verdade pra ela. Se não eu seria obrigada a ter a criança. Sempre confiei na minha tia.

Na cidade de Guarabira muita das mulheres relatam terem desconhecimento da delegacia da mulher e, por isso, não costumam denunciar violências sofridas pelo parceiro(a), muitas dessas agressões acarretaram para 48% dessas mulheres o aborto, que acontecem na clandestinidade e afeta a condição física dessas mulheres. Por vergonha, medo e até mesmo sem condições de locomoção essas mulheres não conseguem ser atendidas e medicadas por médicos ou enfermeiros capacitados.

Ainda sobre os valores que estabelecem as regras Becker nos diz que

Os valores, contudo, são guias insatisfatórios para a ação. Os padrões de seleção que corporificam são gerais, dizendo-nos qual de várias linhas alternativas de ação seria preferível, quando todas as outras coisas são iguais. Mas todas as outras coisas raramente são iguais nas situações concretas da vida cotidiana. Temos dificuldade em relacionar as generalidades de uma declaração de valor com os detalhes complexos e específicos de situações cotidianas (2008, p. 137).

É notável que o Brasil tem avançado em relação à criação de novas instituições de atenção às mulheres vítimas de violência e ainda com a criação da Lei Maria da Penha, imagina-se que as mesmas estejam possivelmente protegidas na ação de prevenção e proteção contra agressores. No entanto, é necessário observar com cautela se realmente a Lei 11.340 tem auxiliado a prática de combate à violência de gênero. Sendo assim, o referido estudo objetiva levantar dados sob o ponto de vista dos atores envolvidos que trabalham nas Delegacias Especializadas, avaliando a percepção que os mesmos têm em relação à Lei Maria da Penha e, conseqüentemente, à resolutividade dos processos que envolvem a violência contra a mulher.

É bem verdade que vários direitos foram conquistados e outros tantos negados, todavia, é importante ressaltar a importância da participação da mulher no meio político, suas lutas durante anos de injustiça, imposição e seus espaços conquistados na sociedade patriarcal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Precisamos seguir alguns passos em caminhos nada convencionais, mesmo que não sejam tão fáceis de serem assumidos para podermos encontrar as respostas para questionamentos como estes: Como se constituiu essa naturalização da incapacidade feminina e, como aquilo que vem do feminino é considerado frágil, fraco, inconstante e deliberadamente inferior?

O processo de naturalização da inferioridade e incapacidade do ser feminino remonta há muitos séculos atrás, e Aristóteles que viveu no século IV a.C. foi um dos que disseminaram prática e teoricamente esta suposta inferioridade feminina.

Talvez a maior dificuldade ou mesmo, o maior desafio da sociedade contemporânea, seja quebrar esses estereótipos, desfazer o processo adjetivador a que as mulheres de nossa e de praticamente todas as sociedades humanas tem involuntariamente se submetido. No entanto, precisamos quebrar esses estereótipos no contexto em que estamos inseridos, porque por muito tempo e, inconscientemente, assumimos sermos inferiores.

Muito tem sido feito pelos movimentos feministas, mas muito ainda precisa ser pensado e questionado. Enquanto a sociedade continuar percebendo a mulher nessa perspectiva de inferioridade; enquanto políticas públicas não se tornarem mais rigorosas, objetivas e efetivas, o combate ao machismo, que tanto deturpa o lugar social da mulher, será sempre a fala predominante.

No atual contexto brasileiro os retrocessos são enormes e injustos, isto é, o feminismo é cada dia mais necessário, pois mulheres ainda são vistas como as reprodutoras do lar, mulheres ainda são vistas como aquelas que devem casar e cuidar apenas da casa, mulheres são perguntadas em delegacias qual roupa usava em caso de estupro, mulheres não saem às ruas durante a noite com medo de assalto/violência sexual, o número de mulheres na política, ainda é menor que o dos homens, mulheres ainda são discriminadas e encaixadas em conceitos construídos de forma equivocada.

Como resultado das lutas de muitas mulheres, o Estado Brasileiro passou a reconhecer a pauta feminista e a necessidade de construção de um espaço institucional específico capaz de inserir na agenda pública questões que ampliassem o espaço social ocupado pela mulher na sociedade e promovessem a equidade nas

relações de gênero. Pudemos ver que esse movimento resultou, além dos espaços sociais, também na construção de diretrizes e políticas específicas para a promoção do papel da mulher na sociedade.

Em virtude dos fatos mencionados, conclui-se que este trabalho realizou um breve estudo sobre políticas educacionais para as Mulheres, levando em conta as ações, projetos e programas que foram implementados pela Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, analisando de forma satisfatória a atuação da mesma, diante das limitações, principalmente de recursos financeiros que impossibilita maiores avanços.

No entanto, as conquistas quanto aos espaços sociais para debate, construção de saberes, diretrizes e políticas específicas para a promoção do papel da mulher na sociedade, é uma realidade que incide sob as perspectivas do próprio Plano Municipal.

Os direitos das mulheres foram conquistados com muita persistência e luta, por inúmeras guerreiras que são fiéis aos seus ideais e buscam serem tratadas sem diferença, nessa sociedade que a cada dia torna-se mais tradicionalista e retrógrada. A importância do feminismo não se restringe apenas às questões políticas, mas a todos os ambientes sociais.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Editora Abril Cultural/Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos).

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo – fatos e mito**; tradução de Sérgio Milliet, 4ª edição, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lucia Osana (Orgs). **Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. 3ª ed. Maringá: Eduem, 2009.
BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.

BUTLER, Judith P. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**; Tradução, Renato Aguiar, 8ª edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional**. Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais/ Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998 436 p.**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais Vol. 10.5 – Orientação Sexual/ Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF. 1998 146p.**

BRASIL, Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH. **I plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres – Paraíba. 2016. 38p.**

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial de políticas para as mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra Mulher**. Brasília Secretaria Especial de Políticas para mulher, 2007.

_____. **Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2006.

CAMINHA, Iraquitan de Oliveira. **Percepção, corpo e subjetividade**. São Paulo, SP: Liber Ars, 2013. 258 p.

CHIMAMANDA, Ngozi Adichie. **Sejamos todos feministas**. Tradução Christina Baum. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre; LOURO, Guacira Lopes (org). **Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo**. 5ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LE BRETON, David. **Adeus ao Corpo: Antropologia e sociedade**. 6ª edição. Campinas, SP. Papirus, 2013.

LIMA, José Rosamilton de. **O desafio da escola em trabalhar com a diversidade**. 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4798976.pdf>. Acesso em: 02 de Set. de 2018.

Lins. Beatriz Accioly. **Mulheres e seus direitos** In: Diferentes não desiguais: A questão de Gênero na Escola. 1ª edição. São Paulo, Reviravolta, 2016. pp. 39 – 53.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 16ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Ministério Público da Paraíba, **MPPB denunciou quase 3.500 denúncias agressores de mulheres na Paraíba. João Pessoa**, Disponível em: <http://www.maispb.com.br/214627/mppb-apresentou-quase-3-500-denuncias-contra-agressores-de-mulheres-em-2016.html>, Acesso em: 05 de Set. de 2018.

MORENO, M. Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola. Coordenação Ulisses Ferreira de Araújo; tradução Ana VeniteFuzatto. – São Paulo: Moderna; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1999.

NOGUEIRA, Daniela Macias. **Gênero e Sexualidade na Educação**. 2010. Disponível em: www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/2.DanielaNogueira.pdf. Acesso em: 02 de Set. de 2018.

SEDUP, Associação Serviço Popular. **Pesquisa Diagnóstica sobre as mulheres do município de Guarabira-PB**. Guarabira, 2006.

WAISELFISZ, Julio Jacobo, **Mapa da Violência, homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília, 2015.

ZIZEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais**. São Paulo, Boitempo, 2014.

APÊNDICE

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO DE DIRECIONAMENTO

PESQUISA DIAGNÓSTICA SOBRE AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA

Objetivo: Traçar um perfil das mulheres de Guarabira, para compreender a situação em que se encontram.

Público alvo: Mulheres entre 16 a 27 anos, residentes nos bairros do Nordeste I e II, Rosário, Mutirão e Nossa Senhora Aparecida, em Guarabira – PB.

I PERFIL DA ENTREVISTADA

1. Nome: _____

2. Endereço:

3. Bairro: _____
4. Gênero: Masculino () Feminino ()
5. Sexualidade: Lésbica () Bissexual () Hétero () Não sei ()
6. Idade: _____
7. Como se identifica: Branco () Negro () Pardo () Amarelo () Não sabe ()
8. Religião: Católica () Evangélica () Espírita () Religião Afro () Não tem religião ()
9. Estado Civil: Casada () Solteira () Divorciada () Viúva () União Estável ()
10. Filhos: Sim () Não () – Quantos: _____

II SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

11. No momento esta trabalhando? Sim () Não ()

12. No caso de sim, em que local?

13. Qual atividade/trabalho realiza?

14. Qual salário mensal? _____

15. No caso de não esta trabalhando já trabalhou alguma vez? Sim () Não ()

16. Mora com quem? Com mãe e pai e filho () Com o marido () Com o filho ()

Com os avos () Sozinha () Com amigos () Com Namorado(a) ()

III SITUAÇÃO EDUCACIONAL

17. Atualmente esta estudando? Sim () Não ()

18. No caso de não, motivo de ter deixado de estudar: Família () Trabalho ()
Filhos () Marido ()

19. Não gosta da escola ()

20. Escolaridade: Ensino Fundamental completo () Ensino Fundamental
incompleto

() Ensino Médio completo () Ensino médio incompleto () Ensino superior
incompleto () Ensino superior completo ()

21. No caso de está estudando, que escola estuda? Pública () Privada ()

22. Modalidade de ensino que estuda: Regular () EJA () Supletivo ()

23. Você participa ou participou de alguma capacitação profissional: Sim () Não
()

24. Em caso afirmativo,

Quais? _____

IV CULTURA E SOCIO POLÍTICA

25. Participa de alguma atividade no colégio? Sim () Não ()

26. Em caso de afirmativo com qual freqüência? Sempre () As vezes ()
Raramente ()

27. Tipo de atividade que já participou?

28. Filiada a partido político? Sim () Não ()

29. Já participou de algum trabalho social? Sim () Não ()

30. Que tipo?

31. Você se considera preocupada com os problemas das mulheres de Guarabira?

Sim () Não ()

32. Cite dois problemas que envolve as mulheres na cidade de Guarabira.

V INFORMAÇÃO E CIDADANIA

33. Quais os dois principais meios que você usa para se informar sobre as notícias na cidade de Guarabira, na Paraíba e no Brasil?

() TV ABERTA

() TV PAGA

() INTERNET

() JORNAIS IMPRESSOS

() RÁDIO COMERCIAL

() RÁDIO COMUNITÁRIA

() REVISTAS

() NÃO SEI

OUTROS _____

VI VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

34. Você já sofreu algum tipo de violência? Sim () Não ()

35. Em caso de afirmativo, que tipo de violência sofreu? Física () Psicológica ()

Doméstica () Sexual ()

36. Você já foi abordado por algum policial? Sim () Não ()

37. Você conhece a delegacia da Mulher em Guarabira? Sim () Não ()

38. Conhece alguém próximo a você que já sofreu algum tipo de violência? Sim () Não ()

39. Em caso de afirmativo, qual tipo de violência?

40. Já sofreu algum tipo de discriminação? Sim () Não ()

41. Em caso de afirmativo, qual tipo?

42. Conhece alguém que já sofreu algum aborto? Sim () Não ()

43. Você já sofreu algum aborto? Sim () Não ()

44. No caso de afirmativo, qual foi a causa?

Data: _____ de _____ de _____

Duração: _____

Pesquisadora

APÊNDICE B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins acadêmicos, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e gravações. As imagens poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação acadêmica, publicações e divulgações, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao fotógrafo.

Por ser esta a expressão da minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz e qualquer outro.

Guarabira, _____ de _____ de 20____

Assinatura

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone 01: () _____ Telefone 02: () _____

Endereço: _____ nº _____

Cidade: _____ Bairro: _____

Responsável pela Pesquisa